



*TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ*

RELATÓRIO DE ATIVIDADES



3º TRIMESTRE

2009

Fortaleza - Ceará

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

MISSÃO

Exercer o controle externo da administração pública estadual,
para assegurar à sociedade a regular e efetiva gestão dos recursos públicos.

Presidente

Pedro Augusto Timbó Camelo

Vice Presidente

Francisco Suetônio Bastos Mota

Conselheiros

Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa

Teodorico José de Menezes Neto

Soraia Thomaz Dias Victor

José Valdomiro Távora de Castro Júnior

Auditores

Itacir Todero

Paulo César de Souza

Edilberto Carlos Pontes Lima

Procuradores de Contas

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre

Rholden Botelho de Queiroz

Secretário Geral

Cesar Wagner Marques Barreto

Secretário Adjunto

Luiz Gonzaga Dias Neto

Secretária de Controle Externo

Giovanna Augusta Moura Adjafre

Assessora de Planejamento e Gestão

Maria Amélia Holanda Cavalcante

APRESENTAÇÃO

Dando cumprimento ao princípio da publicidade dos atos da Administração Pública insculpido no Art. 37 da Constituição Federal e em harmonia com o mandamento do Art. 76, § 4º, da Constituição Estadual, e com o disposto na Lei nº 12.509/95 e na Lei Complementar nº 26/01, o Tribunal de Contas do Estado do Ceará apresenta à Augusta Assembléia Legislativa o relatório anual de suas atividades no exercício de 2009.

No cenário em que se descortina a atividade pública, o Tribunal de Contas do Estado, no exercício de sua missão constitucional, deve desempenhar papel fiscalizador e educativo que proporcione o crescente alargamento das ações de controle externo, de modo a alcançar os diversos setores da atuação governamental. Nesse passo, desponta claramente a importância do intercâmbio de informações entre este Tribunal e outras relevantes instituições, em especial, a Assembléia Legislativa, buscando-se aprimorar e dinamizar os procedimentos cabíveis.

Com a edição do presente relatório, pretende esta Corte de Contas não apenas cumprir a exigência constitucional a que está submetida, mas também demonstrar o alcance dos seus nobres objetivos institucionais na defesa do interesse público.

Fortaleza-CE, em 13 de novembro de 2009.

Pedro Augusto Timbó Camelo
Presidente do TCE

Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório de Atividades do 3º Trimestre de 2009

SUMÁRIO

1 - IDENTIDADE ORGANIZACIONAL, COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO DO TRIBUNAL	9
1.1 - Tribunal e Secretaria	10
1.2 - Órgãos Técnicos do Tribunal	10
1.3 - Comissões Temáticas	12
1.4 - Organograma do Tribunal	13
1.5 - Sessões Realizadas	14
1.6 - Deliberações Aprovadas ou Expedidas	14
1.7 - Julgamentos, Apreciações e Despachos Singulares	15
1.8 - Quotas de ICMS Repassadas aos Municípios	16
2 - ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO	17
2.1 - Julgamento das Contas dos Administradores	17
2.2 - Apreciação e Emissão do Parecer Prévio das Contas do Governo	17
2.3 - Órgãos e Entidades sob Jurisdição do Tribunal	17
2.4 - Audiência, Citação e Notificação	18
2.5 - Auditorias e Inspeções	19
2.6 - Atos Sujeitos a Registros	19
2.7 - Fiscalização de Licitações, Contratos e Convênios	20
2.8 - Apreciação de Denúncias e Recursos	20
3 - ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS JUNTO AO TRIBUNAL	21
3.1 - O Ministério Público Especial junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará	21
3.2 - Ministério Público de Contas em Números	21
3.3 - Ações de destaque do MPC	22
4 - ATIVIDADES DO INSTITUTO ESCOLA DE CONTAS E CAPACITAÇÃO MINISTRO PLÁCIDO CASTELO	22
5 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO TCE	23
5.1 - Assessoria de Planejamento e Gestão - Estratégias e Planos	24
5.2 - Gestão de Pessoas	26
5.3 - Recursos Orçamentários e Financeiros do TCE	30
6 - ANEXOS	33
Aposentadorias em Diligências por Resolução	35
Aposentadorias Negado Registro	36
Representações	37
Denúncias Julgadas	40
Reformas Registradas	42
Reformas em Diligência por Resolução	43
Pensões e Revisões - Outras Situações	44
Pensões Registradas	45
Tomadas e Prestações de Contas	48
Pensões com Registro Negado	52
Pensões em Diligências	53
Admissões de Pessoal em Diligências por Resolução	54
Admissões de Pessoal - Outras Situações	55

Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório de Atividades do 3º Trimestre de 2009

Aposentadorias e Revisões/ Outras Situações	56
Multas Aplicadas	57
Admissões de Pessoal Registradas	61
Aposentadorias Registradas	80
Representações em Contratos, Licitações e Convênios	84
Recursos Julgados	85
Consultas Julgadas	86

1. IDENTIDADE ORGANIZACIONAL, COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará compõe-se de 07(sete) Conselheiros e divide-se em Plenário, Primeira e Segunda Câmaras e Comissões instituídas, tendo sede em Fortaleza e jurisdição em todo o território estadual, com a competência constitucional de fiscalizar e julgar a boa e regular aplicação dos recursos públicos pelos administradores e demais responsáveis, auxiliando a Assembléia Legislativa do Estado no exercício do controle externo.

Atua, em caráter permanente, junto ao Plenário ou Câmara, para a qual for designado, o Auditor que, mediante convocação, poderá exercer as funções relativas ao cargo de Conselheiro, em caso de vacância, ausência, impedimento ou suspeição.

Participa, ainda, junto ao Plenário e Câmaras um representante do Ministério Público de Contas.

As prestações e tomadas de contas, os certificados de fiscalização e demais assuntos submetidos à deliberação do Tribunal organizam-se em processos distribuídos aos Conselheiros e Auditores, que atuam como Relatores. O Relator preside a instrução do processo, competindo-lhe submeter sua proposta de decisão à deliberação do Plenário ou Câmara, conforme o caso.

Nesse contexto, a identidade organizacional do Tribunal de Contas do Estado do Ceará está assim definida:

MISSÃO	Exercer o controle externo da administração pública estadual, para assegurar à sociedade a regular e efetiva gestão dos recursos públicos.
VISÃO	Ser instituição de excelência no Controle Externo, atuando de forma inovadora, tempestiva e transparente, contribuindo para o aperfeiçoamento da Administração Pública Estadual.
NEGÓCIO	Controle externo da administração pública estadual.
VALORES	O Tribunal de Contas do Estado do Ceará pauta suas atividades levando em consideração os valores éticos, o profissionalismo de seus servidores, a imparcialidade nos seus julgamentos, buscando dar transparência e efetividade às suas ações, reafirmando, assim, seus compromissos com a sociedade.
POLÍTICA DA QUALIDADE	Analisar com celeridade e efetividade, através de servidores capacitados e comprometidos com a melhoria contínua, as Tomadas e Prestações de Contas Anuais da Administração Pública Estadual, e ainda, Representações do TCE, Denúncias, Representações, Solicitações de Inspeção/Auditoria pela Assembléia Legislativa e Comunicações do Controle Interno quanto à Gestão Patrimonial, a fim de assegurar à sociedade a transparência dos atos dos gestores públicos.



1.1 - Tribunal e Secretaria

Além do Plenário e das duas Câmaras, que exercem funções de caráter decisório, consultivo e judicante, o Tribunal de Contas do Estado do Ceará dispõe de uma Secretaria Geral, que possui funções de gestão, bem como atribuições de natureza técnico-administrativas em apoio ao Colegiado e à Presidência.

1.2 - Órgãos Técnicos do Tribunal

No âmbito da Secretaria Geral, as atividades de controle externo são exercidas pelas Secretaria de Controle Externo, Coordenadoria Técnica e Inspetorias de Controle Externo, órgãos técnicos que efetuam a análise e instrução preliminar dos processos, podendo, por delegação de competência, promover a audiência dos responsáveis, bem como outras diligências saneadoras que não envolvam o mérito.

As atribuições respectivas são atualmente as seguintes:

I - Secretaria de Controle Externo - gerenciar a área técnica e executiva de controle externo.

II - Coordenadoria Técnica - auxiliar a Secretaria de Controle Externo no desempenho de suas competências.

III - 1ª Inspeção de Controle Externo (1ª ICE) - instruir os processos relacionados ao registro de atos de aposentadoria e de reforma, podendo realizar inspeções, pesquisas e diligências necessárias ao cumprimento das suas atribuições.

IV - 2ª Inspeção de Controle Externo (2ª ICE) - realizar as atividades de auditoria contábil, financeira, orçamentária e operacional dos seguintes órgãos, entidades e respectivos fundos vinculados: SESA, ESP, FUNDES, STDS, FUNDART, FECA, FCE e FEAS.

V - 3ª Inspeção de Controle Externo (3ª ICE) - realizar as atividades de auditoria contábil, financeira, orçamentária e operacional dos seguintes órgãos, entidades e respectivos fundos vinculados: SEINFRA, DER, DETRAN, CEGÁS, CEARÁPORTOS, METROFOR, COHAB, SRH, SOHIDRA, COGERH e FET.



Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório de Atividades do 3º Trimestre de 2009

VI - 4ª Inspeção de Controle Externo (4ª ICE) - realizar as atividades de auditoria contábil, financeira, orçamentária e operacional dos seguintes órgãos, entidades e respectivos fundos vinculados: GABGOV, VICEGOV, CASA CIVIL, FUNTELC, SEFAZ, JUCEC, SUPSEC, CGE, SEPLAG, FECOP, ISSEC, ETICE, IPECE, FUNEDES e FUNEDINS

VII - 5ª Inspeção de Controle Externo (5ª ICE) - realizar as atividades de auditoria contábil, financeira, orçamentária e operacional dos seguintes órgãos, entidades e respectivos fundos vinculados: SEDUC, FUNDEB, CEC, SECITECE, FUNCEME, FUNCAP, FIT, FUNECE, NUTEC, URCA, UVA, SECULT e FEC.

VIII - 6ª Inspeção de Controle Externo (6ª ICE) - realizar as atividades de auditoria contábil, financeira, orçamentária e operacional dos seguintes órgãos, entidades e respectivos fundos vinculados: SDA, FERPI, ADAGRI, IDACE, CEASA, EMATERCE, SEC. CIDADES, CAGECE, FEDAF, FDM, CEDE, ADECE, FDI, CONPAM, SEMACE, FEMA, SESPORTE, FDEJ, SETUR, FEHIS, CODECE

IX - 7ª Inspeção de Controle Externo (7ª ICE) - realizar a instrução processual, inspeções, auditorias e representações relacionadas a licitações, contratos, convênios ou outros instrumentos congêneres celebrados pelo Poder Público estadual.

X - 8ª Inspeção de Controle Externo (8ª ICE) - realizar inspeções e auditorias no patrimônio dos órgãos e entidades da Administração Pública estadual, bem como fiscalizar a arrecadação e a renúncia das receitas públicas estaduais.

XI - 9ª Inspeção de Controle Externo (9ª ICE) - realizar as atividades de auditoria contábil, financeira, orçamentária e operacional dos seguintes órgãos, entidades e respectivos fundos vinculados: SSPDS, SPC, PMCE, CBMCE, PEFOCE, FDS, CASA MILITAR, SEJUS, ARCE, TJ, FERC, FERMOJU, AL, FPP, TCM, PGE, FUNPECE, PGJ, FDID, DPGE e FAADEP.

XII - 10ª Inspeção de Controle Externo (10ª ICE) - proceder a instrução dos processos relacionados ao registro de atos de nomeação e de pensão, podendo realizar inspeções, pesquisas e diligências necessárias ao cumprimento de suas atribuições.



XIII- 11ª Inspetoria de Controle Externo (11ª ICE) - realizar instrução processual, representações, inspeções e auditorias em obras financiadas com recursos estaduais, bem como proceder a auditorias ambientais.

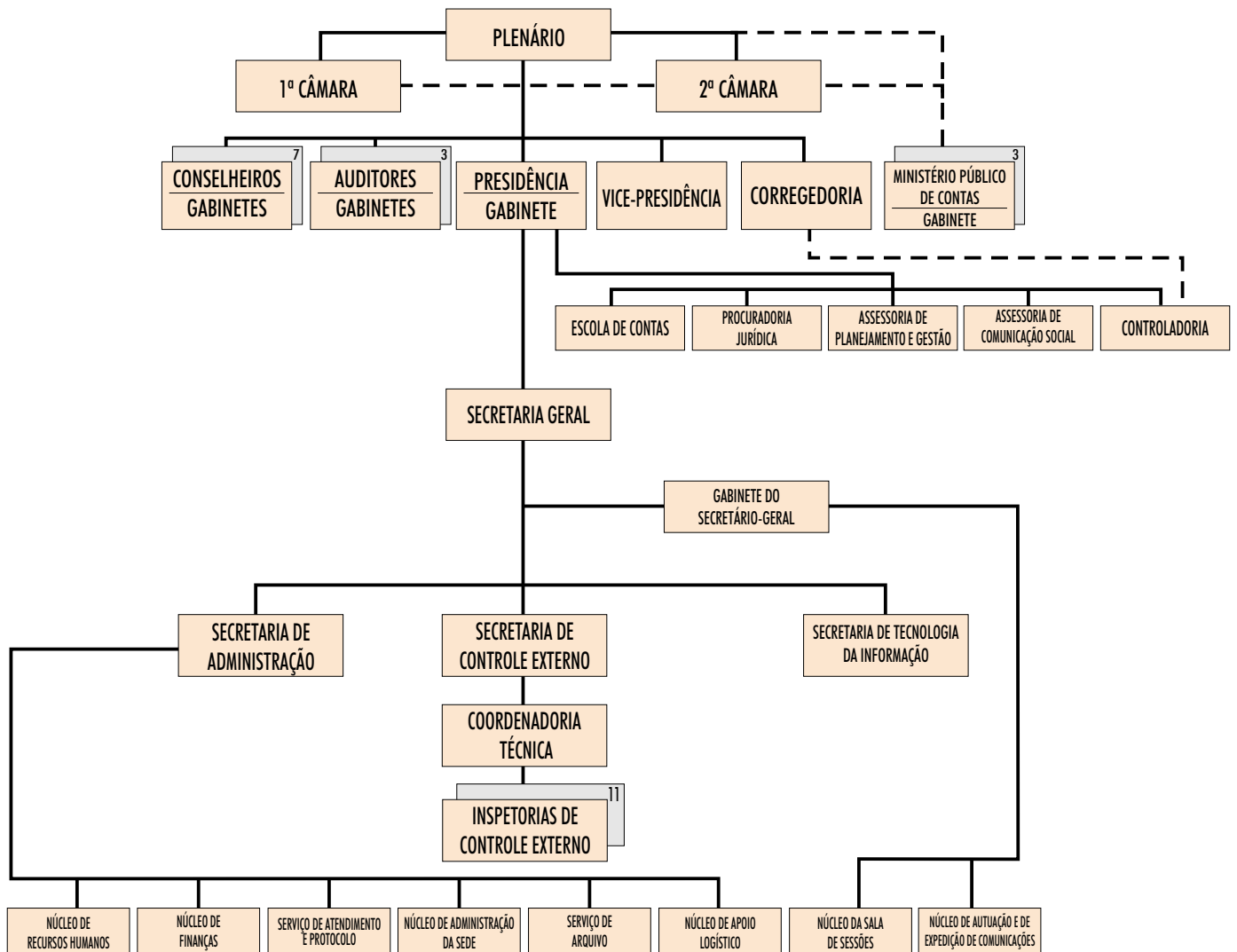
1.3 - Comissões Temáticas

Na busca de uma melhoria contínua em relação ao exercício de suas atividades de fiscalização, o TCE criou, por meio da Resolução Administrativa nº 001/2009, três Comissões Especiais, destinadas, cada uma, a realizar: I auditoria operacional, com a finalidade de fiscalizar e avaliar os resultados dos programas do governo estadual; II auditoria de tecnologia da informação, com a finalidade de fiscalizar a gestão e o uso de recursos da tecnologia da informação pela Administração Pública Estadual; III análise da Prestação de Contas Anual do Governador, com a finalidade de elaborar o relatório técnico que subsidiará a emissão do Parecer Prévio a cargo do Tribunal.

As comissões em referência ficarão diretamente subordinada à Secretaria de Controle Externo, que proporá à Presidência a indicação de seus membros.



1.4 - Organograma do Tribunal de Contas do Estado do Ceará



1.5 - Sessões Realizadas

O Plenário do Tribunal reúne-se ordinariamente uma vez por semana, e, quando necessário, extraordinariamente. A 1ª e a 2ª Câmaras são constituídas por 03 Conselheiros e reúnem-se uma vez por semana.

As Sessões do Plenário e das Câmaras realizam-se com a presença de representante do Ministério Público especial.

No 3º trimestre deste ano foram realizadas 9 Sessões pela 1ª Câmara, 11 Sessões pela 2ª Câmara e 12 Sessões pelo Pleno, totalizando 32 sessões, conforme se vê a seguir:

DATAS DAS SESSÕES REALIZADAS		
PLENÁRIO	1ª CÂMARA	2ª CÂMARA
07/07/09	06/07/09	09/07/09
14/07/09	21/07/09	16/07/09
20/07/09	27/07/09	22/07/09
28/07/09	03/08/09	29/07/09
04/08/09	10/08/09	05/08/09
11/08/09	24/08/09	12/08/09
18/08/09	31/08/09	19/08/09
25/08/09	21/09/09	26/08/09
01/09/09	28/09/09	02/09/09
08/09/09		16/09/09
15/09/09		
22/09/09		

1.6 - Deliberações Aprovadas ou Expedidas

De acordo com o Regimento Interno e a Lei Orgânica deste Tribunal, as deliberações do Plenário e, no que couber, as das Câmaras, formalizam-se por meio de Resoluções, Acórdãos, Pareceres, Atos e Instruções Normativas.

No 3º trimestre foram emitidos 21 Acórdãos e 1014 Resoluções, totalizando um universo de 1035 processos apreciados e julgados pelo Plenário e pelas Câmaras.

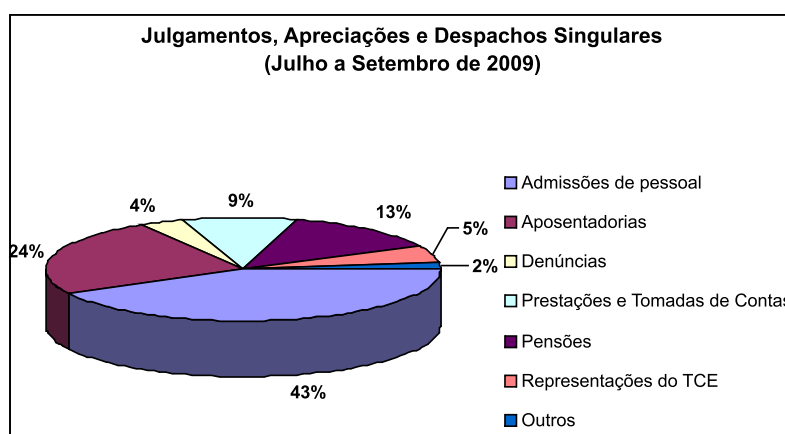


1.7 - Julgamentos, Apreciações e Despachos Singulares

Nos termos do Regimento Interno deste Tribunal, as decisões nos processos materializam-se por meio de Resoluções e Acórdãos, quando julgados pelo Pleno/Câmaras, ou ainda, mediante despachos singulares da lavra do Conselheiro Relator, quando se tratar de diligências saneadoras ou complementares necessárias à apreciação do mérito pelo Plenário.

Durante o 3º trimestre de 2009 foram lavrados 21 Acórdãos e 1014 Resoluções, totalizando 1035 processos apreciados e julgados pelo Plenário/Câmaras, bem como foram exarados 1207 despachos singulares pelos conselheiros, conforme discriminação a seguir:

Assunto	Acórdãos / Resoluções	Despachos	Total
Admissões de pessoal	712	91	803
Aposentadorias	155	307	462
Denúncias	10	60	70
Prestações e Tomadas de Contas	18	159	177
Pensões	88	165	253
Representações do TCE	15	88	103
Outros	37	1	38
TOTAL	1035	871	1906



**QUANTIDADE MENSAL DE PROCESSOS JULGADOS,
APRECIADOS E ENCAMINHADOS MEDIANTE DESPACHOS**

Mês	Pleno	Câmaras	Despachos	Total/Mês
Jul	200	383	353	756
Ago	22	392	397	811
Set	19	199	457	675
Total	61	974	1207	2242

1.8 - Quotas de ICMS repassadas aos Municípios, homologadas no 3º trimestre

O Tribunal de Contas homologou, no 3º trimestre de 2009, as quotas de ICMS repassadas aos Municípios do Estado, referente aos meses de fev, Março e Abril/2009, no valor total de R\$ 213.367.337,86 conforme detalhamento abaixo:

Mês	Valor
Fevereiro/2009	70.741.820,04
Março/2009	71.742.605,39
Abril/2009	70.882.912,43
TOTAL	213.367.337,86

Fonte: relatório preparado pela 8ª ICE



2 - ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO

O TCE, no exercício do controle externo, como previsto na Constituição Estadual, executa as atividades a seguir descritas:

2.1 - Julgamento das Contas dos Administradores

As decisões em julgamento de contas de administradores e responsáveis por bens e recursos públicos e as demais decisões referentes à fiscalização são atos de competência do Tribunal, formalizados por deliberação de seu órgão Colegiado e de seu Presidente.

A competência do Tribunal para julgar as contas dos administradores públicos está contida no inciso II, do Art. 76 da Constituição Estadual, atribuição disciplinada também pelas Leis 4.320/64, 9.809/73 (Código de Contabilidade do Estado) e 12.509/95 (Lei Orgânica do TCE).

2.2 - Apreciação e emissão de parecer prévio sobre as Contas do Governador do Estado do Ceará

O Art. 42 da Lei nº 12.509/95 estabelece que ao Tribunal de Contas, na qualidade de órgão de controle externo, compete apreciar as contas prestadas anualmente pelo Governador do Estado, mediante parecer prévio a ser elaborado em 60 dias, a contar do seu recebimento, e encaminhado à Assembléia Legislativa para julgamento.

As Contas de Governo relativas ao exercício financeiro de 2008, cuja relatoria coube ao Exmo. Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota, foram apreciadas por este TCE em 28 de maio de 2009. O julgamento seguiu no sentido de que a Augusta Assembléia Legislativa aprovasse as Contas do Governo do Estado do Ceará, alusivas ao exercício de 2008, com as recomendações dirigidas à Administração Pública Estadual, nos termos da Resolução 623/2009.

2.3 - Órgãos e Entidades sob Jurisdição do Tribunal

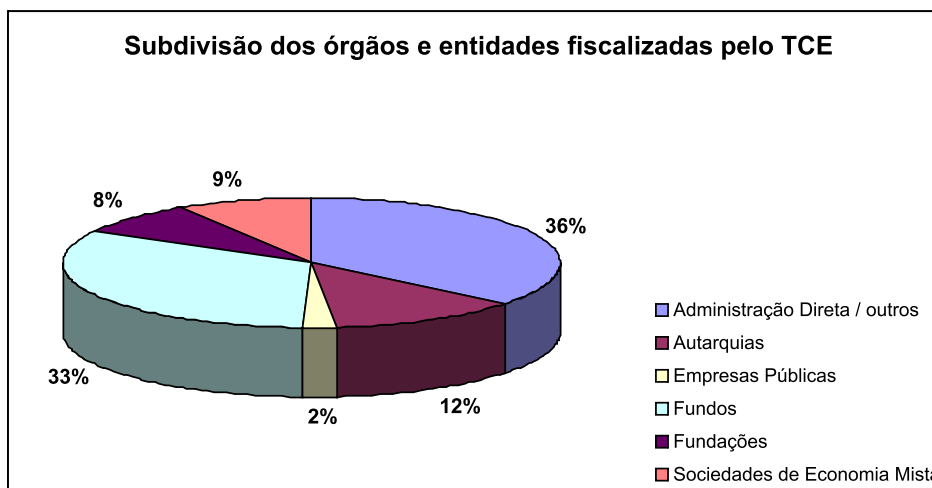
No 2º trimestre de 2009 os órgãos, entidades e respectivos fundos vinculados submetidos à jurisdição do TCE totalizam 89 unidades. No quadro a seguir, o somatório dessas unidades, conforme a natureza:



ÓRGÃOS/ENTIDADES JURISDICIONADOS

NATUREZA	QUANTIDADE
Administração Direta / outros	32
Autarquias	11
Empresas Públicas	02
Fundos	29
Fundações	07
Sociedades de Economia Mista	08
TOTAL	89

Nota Técnica - No quantitativo acima não foram computados os órgãos/entidades extintos e privatizados, cujas prestações de contas ainda não foram julgadas, valendo lembrar que, no grupo Administração Direta/outros estão incluídos a PGJ, o TCM, o TCE, o TJ e a AL.



Nota Técnica - No quantitativo acima não foram computados os órgãos/entidades extintos e privatizados, cujas prestações de contas ainda não foram julgadas, valendo lembrar que, no grupo Administração Direta/outros estão incluídos a PGJ, o TCM, o TCE, o TJ e a AL.

2.4 - Audiência, Citação e Notificação

No julgamento ou apreciação de processos em que se verifique irregularidade, o Tribunal, havendo débito, ordenará a citação do responsável para apresentar defesa ou recolher a importância devida, e, não



havendo débito, determinará a audiência do responsável para apresentar razões de justificativa.

A decisão do TCE de que resulte imputação de débito ou cominação de multa torna a dívida líquida e certa e tem eficácia de título executivo (CF, § 3º do Art. 71). Nesse caso, o responsável é notificado para recolher o valor devido, ou mediante autorização desta Corte, o débito será cobrado judicialmente, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado, que deverá promover a cobrança no prazo de 120 dias, sob pena de responsabilidade.

No 3º trimestre de 2009 foram julgados ou apreciados 16 processos nos quais houve aplicação de multa.

2.5 - Auditorias e Inspeções

No 3º trimestre de 2009 tramitaram 17 processos de representações (provocações), decorrentes de auditorias e inspeções realizadas de ofício por esta Corte de Contas. Destes, 02 foram relativos a licitações, contratos e convênios, fiscalizados pela 7ª Inspeção de Controle Externo.

2.6 - Atos Sujeitos a Registro (art. 44, I e II, da Lei nº 12.509/95)

No 3º trimestre, o TCE apreciou, para fins de registro, a legalidade de atos de admissão de pessoal e de concessão e revisão de aposentadorias e pensões, bem como foram exarados despachos singulares pelos conselheiros, conforme indicado no quadro a seguir:

SITUAÇÃO	ADMISSÕES	APOSENTADORIAS	PENSÕES	REFORMAS	TOTAIS
Registradas	707	113	88	1	929
Em Diligência	1	11	1	1	14
Negado registro	-	3	1	-	3
Revisões e Outras situações	4	10	6	-	20
TOTAIS	712	157	96	2	966



Observe-se, mais uma vez, que, apesar das insistentes solicitações deste Tribunal, notadamente no que se refere ao Processo nº 04203/2004-5, ainda não estão sendo encaminhados a esta Corte de Contas os processos de reforma relativos aos militares estaduais que, nos termos do Art. 94, da Lei nº 10.072/76, atingiram a idade limite (ou outras condições) para permanência na reserva remunerada.

2.7 - Fiscalização de Licitações, Contratos e Convênios

De acordo com o Art. 76, inciso VI, da Constituição Estadual, combinado com as disposições da Lei nº 8.666/93 (Estatuto das Licitações e Contratos), compete ao Tribunal de Contas fiscalizar os procedimentos licitatórios, as contratações e a aplicação de recursos repassados pelo Estado mediante convênios ou outros instrumentos congêneres.

2.8 - Apreciação de Denúncias e Recursos

No 3º trimestre de 2009 foram apreciados e julgados 10 processos de denúncia e 05 recursos.

Ressalte-se que, conforme dispõe o Art. 56 da Lei nº 12.509/95, qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato constituem partes legítimas para o encaminhamento de denúncias, de irregularidades ou ilegalidades ao Tribunal de Contas do Estado, relativas a gestores públicos sob sua jurisdição.

Vale lembrar, também, que, nos termos do Art. 29 da supracitada Lei, contra as decisões deste Tribunal cabem os seguintes recursos:

- I - de reconsideração;
- II - de embargos de declaração; e
- III - de revisão.



3 - ATIVIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

3.1 - O Ministério Público Especial junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

O Ministério Público especial junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, previsto no art. 87 da Lei n.º 12.509, de 06 de dezembro 1995, e delineado na Lei n.º 13.720, de 21 de dezembro de 2005, é composto por dois membros: o atual Procurador-Geral de Contas, Rholden Botelho de Queiroz, e o Procurador de Contas Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre.

Seus princípios institucionais são: unidade, indivisibilidade e a independência funcional.

Dentre as competências do Ministério Público de Contas, destacamos: a defesa da ordem jurídica; a manifestação em todos os processos da competência da Corte, sendo obrigatória a oportunidade de manifestação nos processos de prestação e tomadas de contas e nos concernentes a atos de pessoal; o comparecimento às Sessões do TCE e a manifestação, verbal ou escrita, em todos os processos sujeitos à decisão do Plenário ou das Câmaras; a interposição dos recursos permitidos em lei; a propositura de representações em matérias de competência da Corte.

3.2 - Ministério Público de Contas em Números

Durante esse trimestre foram encaminhados 362 processos para emissão de parecer.

No mesmo período, o MPC produziu as seguintes atividades:

AÇÕES	QUANTIDADE
Pareceres Emitidos	1089
Representações Propostas	02
Procedimentos Administrativos	04

* Pareceres: 395 escritos
694 orais



3.3 - Ações de destaque do MPC

O Ministério Público de Contas atuou neste terceiro trimestre de 2009 nas mais variadas frentes, dentre as quais, elegemos, como destaque, nossa atuação na promoção das seguintes medidas:

Representação no 04533/2009-6: trata do procedimento de credenciamento e das dispensas de licitação realizadas pela Secretaria de Desenvolvimento Agrário para concretizar o Programa Leite Fome Zero, com a finalidade de estabelecer uma relação de colaboração entre o Tribunal de Contas e a aludida Secretaria, visando ao aprimoramento do referido projeto.

Representação no 06130/2009-5: constatou a presença de irregularidades na execução do objeto do contrato nº 017/2008 SESPORTE para a construção de cobertas de quadras esportivas da EEFM Mariano Martins e Instituto dos Cegos pela empresa TSR Construções Ltda, com a interveniência do DER como órgão fiscalizador.

Nos autos desta representação, o Ministério Público de Contas requereu a concessão de medida cautelar, a fim de que as mencionadas obras não fossem recebidas pela Secretaria do Esporte, houvesse a retenção das garantias dadas pela empresa contratada e a suspensão de quaisquer pagamentos relativos ao aludido contrato.

Por último, o Procurador Geral de Contas Dr. Rholden Botelho de Queiroz participou de reunião de trabalho junto a Dra. Isabel Porto Promotora de Justiça da saúde, a fim de discutir acerca da saúde materno-infantil, especificamente, no tocante ao quantitativo de unidades intensivas neonatais no Estado do Ceará.

4 - ATIVIDADES DO INSTITUTO ESCOLA DE CONTAS E CAPACITAÇÃO MINISTRO PLÁCIDO CASTELO

As seguintes ações foram realizadas pelo Instituto Escola de Contas e Capacitação Ministro Plácido Castelo (IPC) durante os meses de julho a setembro de 2009:



- Lançamento do Programa Agente de Controle (18/09/2009)
- Lançamento da Cartilha do “Agente de Controle” (18/08/2009)
- Concurso de Monografia e Redação (30/09/2009)
- Celebração de convênio com o TCU para realização de intercâmbio de conhecimentos e capacitação (01/09/2009)
- Apoio à realização da Palestra “Qualidade de Vida no Trabalho” (05/08/2009)
- Realização de palestra “A Trajetória da Previdência Social do Brasil” - Ministro José Pimentel (11/09/2009)
- Realização da palestra “Gestão do Conhecimento” dentro do Ciclo de Palestras do IPC (02/07/2009)
- Realização do “Ciclo de Palestras Institucional” para os Novos Concursados do TCE (08 a 10/07/2009)
- Curso de Auditoria Governamental - Turma I (21 a 25/09/2009)
- Curso Gestão Patrimonial- Turma I (17 a 21/08/2009)
- Curso Gestão Patrimonial- Turma II (14 a 18/09/2009)
- Curso de Atualização para Auditores Internos da Qualidade (28 e 29/07/2009)
- Curso de Gerenciamento de Projetos com Software Livre (prev. 10 a 24/08/2009)
- Treinamento sobre o novo webmail do TCE (julho)
- Treinamento no sistema SAP (06/08/2009)
- Treinamento sobre a Política da Qualidade do TCE (31/08/2009)
- Lançamento de vídeo institucional do IPC
- Apresentação do IPC no Rotary Fortaleza (27/07/2009)
- Viabilização de participação em diversos cursos e eventos externos para servidores do TCE

5 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO TCE

No âmbito administrativo serão apresentados os dados e iniciativas referentes à Assessoria de Planejamento e Gestão - estratégias e planos, à Gestão de pessoas e aos recursos orçamentários e financeiros.



5.1 - Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégias e planos

Foram realizadas, neste trimestre as seguintes ações:

- Conclusão e aprovação em Sessão Planária do Planejamento Estratégico 2010-2015;

- Implantação de Sistemática de monitoração dos indicadores estratégicos cuja finalidade consiste em avaliar o resultado do alcance dos objetivos estratégicos definidos no Plano Estratégico.

Para a definição dos indicadores estratégicos foram consideradas as seguintes premissas:

- O indicador deve ser compreensível (simplicidade), evitando-se, quando possível, formas de apuração complexas;
- O indicador deve ter aplicação fácil e abrangente (representatividade em toda a Organização);
- Ser interpretável de forma uniforme, não permitindo diferentes entendimentos;
- Ser compatível com o processo de coleta de dados existentes (facilidade na obtenção dos dados);
- Ser preciso quanto à interpretação dos resultados (credibilidade e consistência);
- Ser economicamente viável a sua aferição (custo versus benefício);
- Oferecer subsídios ao processo decisório (utilidade);
- Estar associado aos objetivos estratégicos da organização.

Modelo de documentação dos indicadores estratégicos:

OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADOR	FORMA DE APURAÇÃO	UNID.	TIPO	PESO	ACUM	ÁREA RESPONSÁVEL		FONTES DOS DADOS	PERIODICIDADE
							MEDICÃO	COORD.		
Desenvolver competências técnicas, comportamentais e gerenciais dos servidores	2.1.1. Percentual de treinamentos realizados para atender as competências definidas	(Número de treinamentos realizados / total de treinamentos previstos no plano anual de treinamentos) x 100								
	2.1.2. Grau de aderência dos servidores às competências	Número de competências, em nível satisfatório, apresentadas pelo servidor / número de competências requeridas para o espaço ocupacional em que se situa) x 100								
	2.1.3. Volume médio de horas de capacitações voltadas para a gestão por competências	(Horas de capacitações voltadas para a gestão por competências despendidas / horas de capacitações previstas) x 100								
	2.1.4. Índice de Universalização da Capacitação	(Quantidade de servidores capacitados/quantidade total de servidores) x 100								
	2.1.5. Volume médio de horas de capacitação por servidor	Quantidade de horas de capacitação/quantidade total de servidores								

Todos os indicadores devem ter METAS definidas para que se estabeleça um padrão de desempenho mínimo esperado e para que se possa comparar com o resultado REAL.

Esta comparação permite a montagem de um Painel de Monitoração para que os gestores percebam quais indicadores estão atingindo as metas esperadas (■), quais indicadores estão próximos de atingir a meta, mas ainda não chegaram lá (■) e quais indicadores não atingiram as metas (■).

Para a definição do atingimento das metas, cada indicador deve sinalizar o que será Verde, Amarelo ou Vermelho.

- Bom desempenho é atingir a meta;
- Desempenho regular é atingir de 90 a 99,99% da meta;
- Desempenho crítico é atingir abaixo de 90 % da meta.

-Adoção de metodologia de Gerenciamento de Projetos

A abordagem de gerenciamento de projetos adotada pelo Tribunal está respaldada nas técnicas de iniciação, execução, controle e encerramento estabelecidas pelo Project Management Institute(PMI), cujo padrão (PMBOK Guide) é oficialmente líder em gestão de projetos reconhecido pelo Instituto de Padrões Nacional Americano (ANSI-American National Standard Institute).

Demanda pelo de Curso de Gerenciamento de Projetos com Software Livre,(dot Project e open Project) baseado nas recomendações do PMI, com execução por intermédio do IPC, com realização no período de 10 a 24/08/09 com a participação de 29 servidores.

Neste Trimestre, foram realizadas com relação às ações do Plano Estratégico:

- **Projeto 2.2.2 do Plano estratégico2009** - “Definir necessidades orçamentárias para a execução dos projetos estabelecidos no Plano Estratégico” -foi concluído o Relatório final emitido pela Assessora de Planejamento e Gestão e Secretária de Administração deste Tribunal (gestoras do referido Projeto) no qual, foram levantadas as necessidades orçamentárias referentes ao Planejamento estratégico, sendo encaminhado para o Núcleo de finanças para o alinhamento à proposta orçamentária do Tribunal de 2010.

- **Projeto 8.1.8** - “Realizar pesquisa institucional (percepção da mídia, das Instituições de Ensino



Superior - IES, das Associações e Conselho de Classe, das ONGs, dos Sindicatos, da OAB e dos Órgãos Jurisdicionados) com relação às ações do TCE “, foram concluídas as etapas de aplicação dos questionários e entrevistas aos jurisdicionados e à sociedade civil. O tratamento estatístico dos dados coletados estão em fase de conclusão.

- **Projeto 10.2.5** - Garantir a Manutenção da Recertificação ISO 9001 O Tribunal foi certificado em Setembro na nova versão da Norma ISO 9001:2008, publicada em dezembro de 2008. Vale ressaltar que este Tribunal foi o primeiro entre as Cortes de Contas brasileiras a ser certificada nesta nova versão da ISO que atesta com padrão internacional os serviços prestados por esta organização à sociedade cearense.

5.2 - Gestão de Pessoas

1. Ciclo de palestras institucional;
2. Desenvolvimento do Sistema de Recursos Humanos(SRH);
3. Aplicação e divulgação dos resultados da Pesquisa de Clima Organizacional;
4. Alteração do valor máximo da parte variável da Gratificação de Desempenho da Carreira de Controle Externo(GDCE) Resolução Administrativa nº 004/2009;
5. da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório conforme Portaria nº 169/2009;
6. Processo Licitatório para contratação de empresa para realização de serviços de consultoria especializada em Recursos Humanos.

- **Ciclo de Palestras Institucional** promovido em julho de 2009, teve como objetivo apresentação da estrutura organizacional e funcional do TCE aos novos servidores.

- **Sistema de Recursos Humanos- SRH** foi implantado pela Secretaria de Tecnologia da informação deste Tribunal, e o Núcleo de de Recursos Humanos está alimentando o sistema, fazendo com que as informações contidas nas fichas funcionais, em papel, sejam transformadas em arquivos digitais, melhorando o controle e a rapidez na constante busca de informações de levantamento de dados dos servidores.

- **Apresentação do Resultado da Pesquisa de Clima Organizacional** contou com a participação de quase todos os servidores deste Tribunal, onde houve uma integração. Entre os participantes com as dinâmicas aplicadas.



- **Alteração da parte variável da Gratificação de Desempenho da Carreira de Controle Externo(GDCE)** de 100% do valor correspondente a cada um dos limites previstos no art. 17 do Plano de Cargos e Carreiras para os servidores ocupantes dos cargos de Analista, Técnico e Auxiliar de Controle Externo.

- **Criação da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório** - Essa comissão foi criada tendo como principal objetivo avaliar periodicamente a aptidão e a capacidade do servidor que se encontra em estágio probatório para o desempenho do cargo no qual foi nomeado. Nesta avaliação deverá ser observado os seguintes critérios: assiduidade/pontualidade; disciplina; capacidade de iniciativa; produtividade; responsabilidade; eficiência e o bom relacionamento com os demais servidores e o público externo.

- **Iniciado Processo Licitatório para contratação de empresa para realização de serviços de consultoria especializada em Recursos Humanos** com o objetivo de implementação de Política de Gestão de Pessoas.

Durante este trimestre, foram realizados diversos eventos, agregando servidores e colaboradores.

5.2.1 - Eventos Institucionais

EVENTOS	ÓRGÃO/ENTIDADE PROMOTORA	PARTICIPANTES
1a. Reunião Técnica de Presidentes de Tribunais de Contas e Reuniões de interesse desta Corte de Contas no STF no período de 14/08/2009 em Brasília- DF		Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
I Seminário de Comunicação: A Construção da Imagem dos Tribunais de Contas sobre efetividade e transparência no período de 27.08 à 28/08/2009 em Cuiabá MT	IRB/PROMOEX	Servidores: Luiz Gonzaga Dias Neto, Salomão de Castro Moura Brasil Filho
Reuniões no Tribunal de Contas da União -TCU no período de 31/08 à 01/09/.2009		Servidora Aline Saldanha de Lima Ferreira Sena
Fórum Brasil - França "Profissionalização e Consolidação do Serviço Público no contexto de Reforma das Políticas Públicas" no período de 14/09 à 16/09/2009 e do VII Encontro Nacional de Escolas de Governo no período de 17/09/2009		Servidora Maria Hilária de Sá Barreto.



Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório de Atividades do 3º Trimestre de 2009

EVENTOS	ÓRGÃO/ENTIDADE PROMOTORA	PARTICIPANTES
CNASI – XVIII Congresso Latino-Americano de Auditoria de TI, Segurança da Informação e Governança no período de 22/09 a 24/09/2009		Servidor José Alexandre Fonseca da Silva
Seminário Nacional: Licitações e Contratos de acordo com o TCU e os Tribunais Superiores no período de 05/10 a 07/10/09		Procurador Geydson Antonio Pinheiro Alexandre
Participar do XII Seminário Nacional – TCM SP – Responsabilidade Socioambiental no período de 24 a 25/09/09		Ana Cláudia Freitas da Silveira

5.2.2 - Desenvolvimento e Capacitação de Servidores

EVENTOS	ÓRGÃO/ENTIDADE PROMOTORA	PARTICIPANTES
Palestra Gestão do Conhecimento em 02/07/09	TEC/CE	29
Curso Planejamento, Gerenciamento e Avaliação de Treinamentos na Administração Pública de 07 a 10/07/09	TCE/CE	02
Ciclo de Palestras Institucional de 08 a 10/07/09	TCE/CE	29
Curso de WINDOWS XP, WORD XP e EXCEL XP de 22 a 26/07/09	TCE/CE	05
Treinamento do novo WEBMAIL Institucional em 23/07/09	TCE/CE	28
Treinamento do Sistema de Acompanhamento de Processos – SAP em 06/08/09	TCE/CE	28
Curso Gerenciamento de Projetos com Software Livre de 10 a 24/08/09	TCE/CE	29
Apresentação do Planejamento Estratégico 2010-2015 em 14/08/09	TCE/CE	22
Curso Perícia Forense Computacional e Direito Eletrônico de 24 à 28/08/09	TCE/CE	01
Curso Gestão Patrimonial no Serviço Público de 25 a 28/08/09	TCE/CE	01
Treinamento Política da Qualidade em 31/08/09	TCE/CE	35



Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório de Atividades do 3º Trimestre de 2009

EVENTOS	ÓRGÃO/ENTIDADE PROMOTORA	PARTICIPANTES
Curso de Gestão de Documentos e Classificação de Informações de 02 a 04/09/09	TCE/CE	01
Curso de Auditoria Governamental - 1a. Turma de 21 a 25/09/09	TCE/CE	32
Curso de Segurança da Informação – Security de 15 a 28/09/09	TCE/CE	20
15º Congresso Internacional ABED de Educação à distância de 27 a 30/09/09	TCE/CE	02

5.2.3 - Viagens de Trabalho

EVENTOS/OBJETIVOS	PARTICIPANTES	RESULTADOS
<p>Acompanhar inspeção a ser realizada por servidores do Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN). No Município de Araripe, neste Estado, no período de 15/04 a 17/04/2009,</p> <p>Inspeção ao Município de Pacatuba no Programa de Saúde da Família no período de 02/09/09</p>	<p>Salomão de Castro e Silva Moura Brasil Filho e Sílvio José Vasconcelos Chaves.</p> <p>Francisco das Chagas Evangelista e Maria de Fátima Teixeira Brasil, Sérgio Luiz Conde de Oliveira, Mara Ticiania Frota de Acioly Sousa.</p>	
<p>Aplicação de questionários aos agentes envolvidas para validar a metodologia a ser aplicada na amostra definida no âmbito da Auditoria Operacional no período de 11/09 à 12/09/09 a ser aplicado na amostra definida no âmbito da Auditoria Operacional</p>	<p>Sérgio Luiz Conde de Oliveira e Mara Ticiania Frota de Acioly Sousa.</p>	
<p>Acompanhar inspeção dos servidores ao Departamento Estadual de Trânsito DETRAN nos Municípios de Nova Russas e Cariré nos veículos escolares da rede pública dos respectivos municípios no período de 15 a 18/09/09.</p>	<p>Henrique Bezerra Cardoso</p>	



Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório de Atividades do 3º Trimestre de 2009

EVENTOS/OBJETIVOS	PARTICIPANTES	RESULTADOS
Acompanhar inspeção para coletar informação acerca do Programa de Saúde da Família – PSF, mediante a aplicação de questionários e entrevistas no âmbito das Secretarias de Saúde dos municípios Aratuba, Caridade, Ipueiras, Marco, Martinópole, Pires Ferreira, Redenção, São Benedito, Sobral e Tururu, Alto Santo, Arneiroz, Assaré, Baixio, Brejo Santo, Icapuí, Jaguaratama, Jucás, Missão Velha e Solonópole para coletar informações sobre o o Programa de Saúde da Família -PSF mediante a aplicação de questionários e entrevistas no âmbito das secretarias de saúde dos citados municípios para conclusão da Auditoria Operacional na área da saúde no período de 28/09 à 17/10/09.	Francisco das Chagas Evangelista e Sérgio Luiz Conde de Oliveira	
Acompanhar inspeção no Município de Cariré por servidores do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN nos veículos escolares da rede pública deste Município no período de 22/09 à 02/10/09.	Henrique Bezerra Cardoso	

5.3 - Recursos Orçamentários e Financeiros do TCE

**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
JULHO 2009**

			Autorizado	Empenhado	A Empenhar do Autorizado
FONTE	TESOURO	Pessoal	17.972.346,00	10.625.631,70	7.346.714,30
		Manutenção	4.028.245,00	1.790.479,14	2.237.765,86
		Investimento	548.364,00	152.760,17	395.603,83
		TOTAL	22.548.955,00	12.568.871,01	9.980.083,99
PROMOEX	Fonte 00	Manutenção	354.765,00	89.141,00	265.624,00
		Investimento	152.503,00	0,00	152.503,00
	Fonte 82	Manutenção	691.683,00	350,00	691.333,00
		Investimento	425.909,00	0,00	425.909,00
		TOTAL	1.624.860,00	89.491,00	1.535.369,00
TOTAL GERAL			24.173.815,00	12.658.362,01	11.515.452,99



Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório de Atividades do 3º Trimestre de 2009

**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
AGOSTO 2009**

			Autorizado	Empenhado	A Empenhar do Autorizado
FONTE	TESOURO	Pessoal	17.972.346,00	12.236.557,39	5.735.788,61
		Manutenção	3.601.390,00	2.163.769,04	1.437.620,96
		Investimento	1.119.219,00	360.234,04	758.984,96
		TOTAL	22.692.955,00	14.760.560,47	7.932.394,53
PROMOEX	Fonte 00	Manutenção	354.765,00	96.278,88	258.486,12
		Investimento	8.503,00	0,00	8.503,00
	Fonte 82	Manutenção	691.683,00	350,00	691.333,00
		Investimento	425.909,00	0,00	425.909,00
		TOTAL	1.480.860,00	96.628,88	1.384.231,12
TOTAL GERAL			24.173.815,00	14.857.189,35	9.316.625,65

**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
SETEMBRO 2009**

			Autorizado	Empenhado	A Empenhar do Autorizado
FONTE	TESOURO	Pessoal	20.232.346,00	13.855.544,28	6.376.801,72
		Manutenção	3.601.390,00	2.491.771,35	1.109.618,65
		Investimento	1.469.219,00	381.306,51	1.087.912,49
		TOTAL	25.302.955,00	16.728.622,14	8.574.332,86
PROMOEX	Fonte 00	Manutenção	354.765,00	107.601,36	247.163,64
		Investimento	8.503,00	0,00	8.503,00
	Fonte 82	Manutenção	691.683,00	350,00	691.333,00
		Investimento	425.909,00	0,00	425.909,00
		TOTAL	1.480.860,00	107.951,36	1.372.908,64
TOTAL GERAL			26.783.815,00	16.836.573,50	9.947.241,50



ANEXOS



Aposentadorias em Diligências por Resolução

<i>Interessado(a)</i>	<i>Nº Proc.</i>	<i>Órgão</i>
ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	07122/2005-5	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FRANCISCA MOREIRA CARNEIRO	05550/2008-4	SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
JOSE NILO CARNEIRO RANGEL	01142/2005-3	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
JOSEMIRA DO NASCIMENTO LIMA	01640/2006-4	SECRETARIA DA CULTURA E DESPORTO
LUCIANO CARACAS SIMOES	06931/1997-3	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
MARIA CELESTE VIDAL	02676/2002-2	SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
MARIA DE JESUS NEVES ALVES	00475/2006-0	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MARIA JECINALIMA MONTEIRO	02456/2001-3	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MARIA JOCELI RODRIGUES PINHEIRO	04668/2006-8	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
NICIA MAIA GASPAR DE OLIVEIRA	00443/2008-0	SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
ROSANGELA GUERRA CASTRO	03967/2004-0	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Total de **11**



Aposentadorias com Registro Negado

Interessado(a)

ARTEMISA TABOSA GOUVEIA ROCHA

FRANCISCA PATRÍCIO DA SILVA

MARIA NOBERTA LAVOR

Nº Proc. Órgão

07319/2001-7 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

05189/2000-3 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

04927/2004-3 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Total de 3



Representações

Nª Proc.: 01174/2001-0 10ª INSPETORIA

Ementa: CERTIFICADO Nº 05/2001

Súmula: A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, determinou o arquivamento dos autos, dando-se ciência do inteiro teor da decisão ao interessado, nos termos da Resolução.

Nª Proc.: 01173/2001-8 10ª INSPETORIA

Ementa: CERTIFICADO Nº 06/2001

Súmula: A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, determinou o arquivamento dos autos, haja vista o atendimento da resolução nº 1393/2001, nos termos da Resolução.

Nª Proc.: 06555/1997-1 10ª INSPETORIA

Ementa: CERTIFICADO Nº 03/97 SOLICITA ENVIO ATOS/NOM. CONC. IPEC

Súmula: A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, determinou o arquivamento dos autos, dando-se ciência do inteiro teor da decisão ao interessado, nos termos da Resolução.

Nª Proc.: 03667/2008-4 5ª INSPETORIA

Ementa: ACOMPANHAMENTO DA UTILIZAÇÃO DE BEM PÚBLICO CEDIDO AO MUNICÍPIO DE AIUABA/CE PARA FINS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO.

Súmula: A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, julgou irregular o deslocamento do microônibus escolar cedido à Prefeitura de Aiuaba/CE, ocorrido no dia 19.7.2008, em razão do desvio de finalidade alcançado pelo descumprimento à cláusula terceira, inciso III, nos respectivos termos de Cessão de Uso nº 095/2007, e, por conseqüência, determinou a imposição de multa ao Prefeito do referido município, Sr. Ramilson Araújo Moraes, no valor de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), fixando-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para que comprove perante a Secretaria Geral o devido recolhimento. Determinou, de logo, caso não ocorra o respectivo pagamento, no prazo estipulado, promova a inscrição da referida autoridade no Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE e na lista dos inadimplentes desta Corte. Outrossim, determinou a notificação do prefeito supramencionado para que se abstenha de utilizar o patrimônio público em desacordo com as normas vigentes aplicáveis a matéria e ao Secretário da Educação para que promova um controle mais efetivo sobre a utilização de bens públicos cedidos, nos termos do convênio celebrado, bem como preste os necessários esclarecimentos acerca da prorrogação do aludido termo de cessão de uso. Empós, determinou a remessa de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar cabíveis, nos termos da Resolução.

Nª Proc.: 01620/2002-3 10ª INSPETORIA

Ementa: CERTIFICADO Nº 01/2002 -SEDUC

Súmula: A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, determinou o arquivamento dos autos, haja vista o atendimento da resolução nº 744/2002, nos termos da Resolução.

Nª Proc.: 03814/2008-2 5ª INSPETORIA

Ementa: ACOMPANHAMENTO DA UTILIZAÇÃO DE BEM PÚBLICO CEDIDO AO MUNICÍPIO DE ITAREMA/CE PARA FINS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO.

Súmula: A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, determinou o arquivamento dos autos, nos termos da Resolução.

Nª Proc.: 05532/2008-2 5ª INSPETORIA

Ementa: ACOMPANHAMENTO DA UTILIZAÇÃO DE BEM PÚBLICO CEDIDO AO MUNICÍPIO DE TRAIRI/CE, PARA FINS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO.

Súmula: O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou irregular o deslocamento do microônibus, ocorrido no dia 1º.11.2008, em



Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório de Atividades do 3º Trimestre de 2009

razão do descumprimento da cláusula 3ª, inciso III, do Termo de Cessão de Uso nº 96/2007, e, por consequência, determinou a aplicação de multa R\$ 1.000,00 ao Sr. Josimar Moura Aguiar, Prefeito daquela municipalidade, fixando-lhe o prazo de 30(trinta) dias para comprovação do recolhimento perante a Secretaria Geral. Determinou, de logo, caso não ocorra o respectivo recolhimento no prazo estipulado, a inscrição do responsável no CADINE e na lista dos inadimplentes desta Corte, bem como a remessa dos autos à Procuradoria Geral do Estado para inscrição do respec. valor na dívida ativa. Outrossim, autorizou a notificação da citada autoridade para que se abstenha de utilizar o patrimônio público em desacordo com as normas vigentes aplicáveis à matéria, bem como do Secretário da Educação para que adote as necessárias providências, objetivando um controle mais efetivo da utilização de bens públicos cedidos, de acordo com o convênio celebrado, nos termos da Resolução.

Nª Proc.: 01402/2008-2 5ª INSPETORIA

Ementa: ACOMPANHAMENTO DA UTILIZAÇÃO DE BEM PÚBLICO CEDIDO AO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE PARA FINS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO.

Súmula: O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou irregular o deslocamento do microônibus escolar cedido ao Município de Tabuleiro do Norte/CE, ocorrido no dia 16.3.2008, em razão do descumprimento da cláusula 3ª, inciso III, do Termo de Cessão de Uso nº 39/2006, e, por consequência, determinou a aplicação de multa R\$ 3.100,00 ao Sr. Raimundo Dinardo da Silva Maia, Prefeito daquela municipalidade, fixando-lhe o prazo de 30(trinta) dias para comprovação do recolhimento perante a Secretaria Geral. Determinou, de logo, caso não ocorra o respectivo recolhimento no prazo estipulado, a inscrição do responsável no CADINE e na lista dos inadimplentes desta Corte, bem como a remessa dos autos à Procuradoria Geral do Estado para inscrição do respec. valor na dívida ativa. Outrossim, autorizou a notificação da citada autoridade para que se abstenha de utilizar o patrimônio público em desacordo com as normas vigentes aplicáveis à matéria, bem como do Secretário da Educação para que adote as necessárias providências, objetivando um controle mais efetivo da utilização de bens públicos cedidos, de acordo com o convênio celebrado, nos termos da Resolução.

Nª Proc.: 02341/2007-6 8ª INSPETORIA

Ementa: CONTROLE PATRIMONIAL DOS BENS IMÓVEIS.

Súmula: A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, determinou o sobrestamento do julgamento do feito, bem como seu encaminhamento à 8ª Inspecoria de Controle Externo para novo pronunciamento, após a decisão judicial, nos termos da Resolução.

Nª Proc.: 06340/2008-9 10ª INSPETORIA

Ementa: CERTIFICADO Nº 13/2008

Súmula: A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, determinou o arquivamento dos autos, nos termos da Resolução.

Nª Proc.: 02238/2007-2 2ª INSPETORIA

Ementa: Representação acerca de supostas irregularidades detectadas no pagamento de horas-extras no Centro Educacional Aldaci Mota nos exercícios financeiros de 1999 a 2004.

Súmula: O Tribunal, por unanimidade de votos, determinou a aplicação de multa a Sra. à Sra. Maria Cecília Guimarães, Coordenadora do Centro Educacional Aldaci Barbosa Mota, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) fixando-lhe o prazo de 30(trinta) dias para que comprove perante a Secretaria-Geral o respectivo recolhimento, nos termos da Resolução.

Nª Proc.: 05976/1994-0 SECRETARIA DA JUSTICA

Ementa: REPRESENTAÇÃO

Súmula: A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, determinou o arquivamento dos autos, dando-se ciência do teor da decisão ao interessado, nos termos da Resolução.

Nª Proc.: 04538/2007-2 5ª INSPETORIA

Ementa: ACOMPANHAMENTO DA UTILIZAÇÃO DE BEM PÚBLICO CEDIDO AO MUNICÍPIO DE MERUOCA/CE PARA FINS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO

Súmula: A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, determinou o arquivamento dos autos, dando-se ciência do teor do decisório ao interessado, nos termos da Resolução.



Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório de Atividades do 3º Trimestre de 2009

Nª Proc.: 01128/1981-6 4ª INSPETORIA

Ementa: CERTIFICADO Nº 81/1981 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Súmula: A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, determinou o arquivamento dos autos, nos termos da Resolução.

Nª Proc.: 02807/2000-0 10ª INSPETORIA

Ementa: TRIBUNAL DE JUSTICA CERTIFICADO Nº 02/2000

Súmula: A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, determinou o arquivamento dos autos, dando-se ciência do inteiro teor da decisão ao interessado, nos termos da Resolução.

Total de Processos: 15



Denúncias Julgadas

Nª Proc. Interessado(a)

Entidade

04757/2009-6 INTERESSADO PRESERVADO (LEI 12.509/95 ART. 59) ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

Ementa: DENÚNCIA ACERCA DA APURAÇÃO DA EXISTÊNCIA OU NÃO DE IRREGULARIDADES DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 02/2009 DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SEC. DE RECURSOS HÍDRICOS-SRH. 9a. INSPETORIA

Súmula: O Tribunal, por unanimidade de votos, determinou a juntada dos presentes autos ao Processo nº 03955/2009-5, da relatoria do Conselheiro Teodorico Menezes, haja vista que ambos tratam da mesma matéria, dando-se ciência do teor da deliberação ao autor da denúncia, nos termos da Resolução.

03653/2008-4 INTERESSADO PRESERVADO (LEI 12.509/95 ART. 59) CASA CIVIL

Ementa: DENÚNCIA ACERCA DAS INEXIBILIDADES DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA EVENTS PRODUÇÕES LTDA, DE ALGUMAS BANDAS MUSICAIS E ALGUNS MÚSICOS, PARA EVENTOS REALIZADOS NO CEARÁ. 7a. INSPETORIA

Súmula: O Tribunal, por unanimidade de votos, determinou a aplicação de multa, ao Sr. Aivaldo Melo Pinho, Secretário da Casa Civil, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), assinando-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para que que comprove perante a Secretaria-Geral o respectivo recolhimento. Autorizou, de logo, caso não ocorra o devido pagamento no prazo estipulado, a inscrição da mencionada autoridade no Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE e na lista dos inadimplentes desta Corte, bem como autorizou a remessa dos autos à Procuradoria-Geral do Estado, a fim de que o nome da responsável seja inscrito na dívida ativa do Estado. Determinou, ainda, que sejam remetidas cópias do teor da deliberação ao Ministério Público Estadual, haja vista o disposto na cláusula segunda do Convênio de Cooperação Técnica e Intercâmbio de informações das bases de dados celebrado entre a Procuradoria Geral de Justiça do Ceará e esta Corte de Contas, nos termos da Resolução.

00951/2006-5 INTERESSADO PRESERVADO (LEI 12.509/95 ART. 59) COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

Ementa: DENÚNCIA ACERCA DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/METROFOR / SEINFRA / 2006, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS 7a. INSPETORIA

Súmula: O Tribunal, por unanimidade de votos, determinou a imposição de multa nos valores de R\$200,00 aos Srs. Sérgio Machado Nogueira, ex-Diretor-Presidente do METROFOR, Franklim Viana Moreira, Coordenador Jurídico e Presidente da Comissão de Licitação da SEINFRA, Ricardo Marques Gondim, José Aurilo Cavalcante Lima, membros da referida comissão, e José Napoleão de Souza Cunha, Assessor Jurídico do METROFOR, e de R\$800,00 ao Sr. Rômulo dos Santos Forte, atual Diretor-Presidente do METROFOR, assinando-lhes o prazo comum de 30 dias, para que comprovem perante a Secretaria-Geral os respectivos recolhimentos. Determinou, ainda, que seja reiterada a atual administração do aludido órgão que promova a realização do concurso público, no novo prazo de 180 dias, devendo constar da notificação advertência sobre aplicação de multa por reincidência no descumprimento da decisão desta Corte, bem como proceda, em futuras contratações, a devida descrição do objeto contratual. Por fim, autorizou, de logo, caso não ocorra o respectivo pagamento no prazo estipulado, a inscrição das mencionadas autoridades no CADINE e na lista dos inadimplentes desta Corte, bem como a remessa dos autos à PGE, a fim de que os nomes dos responsáveis sejam inscritos na dívida ativa do Estado, nos termos da Resolução.

00402/2008-8 INTERESSADO PRESERVADO (LEI 12.509/95 ART. 59) INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA

Ementa: DENÚNCIA ACERCA DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES REFERENTES AO PROC. ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE Nº 07274/2006 MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2006. 7a. INSPETORIA

Súmula: O Tribunal, por unanimidade de votos, preliminarmente, não recebeu a denúncia, bem como determinou a remessa de cópias ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, para as providências cabíveis, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

3457/2009-0 INTERESSADO PRESERVADO (LEI 12.509/95 ART. 59) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

Ementa: DENÚNCIA ACERCA DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES COMETIDAS PELO COMANDANTE DO 2º BPM DE JUAZEIRO DO NORTE. 9a. INSPETORIA

Súmula: A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 11.8.2009. Em seguida, o Tribunal,



Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório de Atividades do 3º Trimestre de 2009

por unanimidade de votos, preliminarmente, determinou o não conhecimento da denúncia, encaminhando-se cópias dos autos à Corregedoria-Geral dos Órgãos de Segurança Pública e Defesa Social, para as providências que julgar cabíveis, bem como ao órgão do Ministério Público oficiante da Comarca daquele município para o exercício de fiscalização e controle da atividade policial, com posterior arquivamento dos autos, nos termos da Resolução.

05658/2008-2 INTERESSADO PRESERVADO (LEI 12.509/95 ART. 59) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Ementa: DENÚNCIA, COM PEDIDO DE SUSPENSÃO, ACERCA DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 119/08/SSPDS (LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA REGISTRO DE PREÇOS) OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO (CFTV). 7a. INSPETORIA

Súmula: O Tribunal, por unanimidade de votos, determinou o arquivamento dos autos, dando-se ciência do teor da deliberação aos Drs. Fernando Antônio Costa de Oliveira, Procurador-Geral do Estado e Roberto das Chagas Monteiro, Secretário da SSPDS, bem como à empresa denunciante. Determinou, ainda, a quebra de sigilo do objeto e da autoria da denúncia, nos termos da Resolução.

04851/2009-9 INTERESSADO PRESERVADO (LEI 12.509/95 ART. 59) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Ementa: ENCAMINHAMENTO A ESTA CORTE, CÓPIAS DE IMPUGNAÇÕES A EDITAIS REF. APREGÕES ELETRÔNICOS NO ÂMBITO DA SEPLAG. 7a. INSPETORIA

Súmula: O Tribunal, por unanimidade de votos, preliminarmente, recebeu a denúncia e, por igual votação, manteve os efeitos da medida cautelar adotada pelo Relator que suspendeu os referidos pregões, dando-se ciência do inteiro teor do decisório aos interessados, nos termos da Resolução.

02260/2009-9 INTERESSADO PRESERVADO (LEI 12.509/95 ART. 59) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Ementa: SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2009001-SEPLAG. 4a. INSPETORIA

Súmula: O Tribunal, por unanimidade de votos, preliminarmente, recebeu a denúncia e, no mérito, por igual votação, negou-lhe provimento, fazendo-se a devida comunicação do teor da decisão ao Sr. Antônio Maria Saraiva Corrêa, Pregoeiro, e a Sra. Lúcia Maria Facundo, ordenadora de despesa da SEPLAG e signatária do edital, bem como o autor da denúncia, com posterior arquivamento dos autos, nos termos da Resolução.

03985/2008-7 INTERESSADO PRESERVADO (LEI 12.509/95 ART. 59) SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ementa: DENÚNCIA ACERCA DA NOMEAÇÃO IRREGULAR DE SERVIDORA NA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. 2a. INSPETORIA

Súmula: O Tribunal, por unanimidade de votos, preliminarmente, recebeu a denúncia em tela e, no mérito, por igual votação, negou-lhe provimento, dando-se ciência do teor do decisório ao denunciante, com o posterior arquivamento dos autos. Determinou ainda a quebra de sigilo do objeto e da autoria da denúncia, nos termos da Resolução.

04045/2008-8 INTERESSADO PRESERVADO (LEI 12.509/95 ART. 59) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Ementa: DENÚNCIA ACERCA DE POSSÍVEIS ATOS IRREGULARES PRATICADOS PELA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA. 9a. INSPETORIA

Súmula: A Cons. Soraia Victor devolveu o feito do qual pedia vista na sessão do dia 4.8.2009. Após reaberta a disc. da matéria, o Tribunal, prelim., PUV, recebeu a denúncia e, no mérito, por igual votação, negou-lhe provimento, com posterior arquivamento dos autos, dando-se ciência do teor da deliberação ao Des. Rômulo Moreira de Deus, Dir. do Fórum Clóvis Beviláqua e à denunciante. Determinou, ainda, que sejam oficiados os Presidentes do Trib. de Justiça do Estado do Ceará, da Ass. Leg., do Trib. de Contas dos Munic. do Estado do Ceará, da Secretária da SEPLAG, da Procuradora-Geral do MPE e da Defensora Pública-Geral do Est., requerendo informações relativas à concessão das gratificações na esfera dos citados órgãos/entidades, a fim de que sejam tomadas as medidas cabíveis a análise de sua legalidade. Por fim, determinou a quebra de sigilo do objeto e da autoria da denúncia, nos termos da Resolução.

Total de 10



Reformas Registradas

Interessado(a)

Nº Proc. Órgão

FRANCISCO MARCONDES BEZERRA DE ALMEIDA 02466/2005-1 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

Total de 1



Reformas em Diligências por Resolução

Interessado(a)

EDMILSON TAVARES ANDRADE

Nº Proc. Órgão

00059/1998-0 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

Total de **1**



Pensões e Revisões / Outras Situações

<i>Interessado(a)</i>	<i>Nº Proc.</i>	<i>Órgão</i>
JOAQUIM DE OLIVEIRA FILHO	01808/2006-5	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MARIA DA PENHA TELES TAVARES	00173/2009-4	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ
MARIA IEDA RIBEIRO LANDIM	04082/2008-3	SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
MARIA JUCILENE SILVESTRE PESSOA	04460/2009-5	POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
RITA SALES PONTE	06809/2005-3	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ
SELMA MARIA BARROS TAVARES	00554/2006-6	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ
ZULEIDE REBOUÇAS PORTO PINHEIRO	01851/2006-6	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ
Total de	7	



Pensões Registradas

Interessado(a)

Nº Proc. Órgão

ALBERICO ALVES RABELO	04013/2007-0 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
ALDENORA BARBOSA RAMALHO	01278/2006-2 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
ANA CARMEM PAIVA RIBEIRO	01652/2007-7 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
ANA ELAYNE SABOIA FIGUEIREDO	04534/2009-8 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
ANA KESSIA SANTOS MARTINS	04200/2008-5 SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUARIA
ANA PAULA GIRÃO PORTO	00282/2009-9 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
ANALDA SALDANHA DE FREITAS	04527/2007-8 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
ANGELA MARIA NUNES BEZERRA DE SOUSA	04478/2009-2 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
ANTONIA GONCALVES BANDEIRA	05384/2009-9 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
ANTONIA LIMA DE OLIVEIRA	05516/2009-0 DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS
ANTONIO CORREIA ARRUDA	02958/2004-4 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
BENEDITA SAMPAIO DE ANDRADE	01176/2009-4 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
BENILDES ROQUE DE SOUZA MARQUES	01144/2008-6 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
BRAZ RODRIGUES DE AMORIM	03907/2009-5 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CICERA PEREIRA DE OLIVEIRA	04692/2009-4 DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES
CREUSA DE ARAUJO BASTOS	00532/2007-3 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CREUZA IVO LIMA ARAUJO	04090/2007-6 SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUARIA
DANIEL FURTADO DE MENDONÇA	01449/2007-0 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DURVAL JULIAO MILHOME	03983/2009-0 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EDMILSON DE SOUSA CHAVANTE	03965/2007-5 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
ERLANE VASCONCELOS PAIVA	04512/2007-6 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
ESTELA FROTA MATOS	03665/2007-4 SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL
EUDENES FERREIRA DE SOUSA MOURA	00512/2008-4 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
EXPEDITA RAMALHO DE SOUSA	03897/2009-6 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FELIPE REYNALDO MESSIAS BATISTA DE CARVALHO	03906/2009-3 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FELIPE REYNALDO MESSIAS BATISTA DE CARVALHO	03984/2009-1 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FRANCISCA ALEXANDRE ALVES	04006/2009-5 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
FRANCISCA DA SILVA GOMES	03561/2009-6 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
FRANCISCA DE ASSIS RODRIGUES DE SOUZA	03323/2009-1 SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ
FRANCISCA JOVELINA DA SILVA	04655/2009-9 SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL
FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA MAIA NETO	00020/2009-1 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FRANCISCO INACIO BERNARDINO DA SILVA	01423/2007-3 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
FRANCISCO JOSE DA SILVA MOREIRA	04378/2007-6 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
FRANCISCO PEREIRA LIMA	02673/2009-1 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório de Atividades do 3º Trimestre de 2009

JOANA FRANCISCO DA SILVA	04120/2007-0	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
JOSE ESMERALDO BARRETO	05008/2009-3	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
JULIA ALVES GASPAR	05200/2009-6	POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
LIDUINA NOROES DE MOURA	04672/2007-6	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
LUCAS PEREIRA DA SILVA	04018/2009-1	POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
LUCIA MARIA DE MENEZES SILVA	04462/2006-0	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES
LUIS PAULO DE SOUSA	05009/2009-5	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MANOEL MARQUES PASCOAL	03914/2009-2	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MARCOS ANTONIO BELO	03896/2009-4	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MARIA ALDERI MELO MAIA	03225/2008-5	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
MARIA DAS DORES FERREIRA ISIDORIO	03455/2007-4	POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
MARIA DAS GRAÇAS ARAIAS DA SILVA	04076/2009-4	POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
MARIA DAS GRAÇAS CASTRO RODRIGUES SILVA	04479/2009-4	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS
MARIA DE FATIMA LIRA LOPES	01082/2005-0	POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
MARIA DE LOURDES COSTA NERY	05387/2009-4	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ
MARIA DE LOURDES FERREIRA RIBEIRO	02538/2009-6	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES
MARIA DE LOURDES VERAS	01061/2007-6	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA DE SOUSA	04832/2007-2	POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
MARIA DO CARMO LIMA SOARES	00773/2007-3	POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
MARIA DO NASCIMENTO ALVES	04528/2007-0	POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
MARIA DO SOCORRO AGUIAR SILVA	03473/2008-2	POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
MARIA DO SOCORRO LIMA DE PAULA	03245/2007-4	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MARIA DO SOCORRO MARTINS RIOS	03985/2009-3	INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ
MARIA ERIVALDA CABRAL MOURAO	03982/2009-8	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MARIA ERUNDINA SOARES TORRES	00520/2008-3	POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
MARIA EUCLECE NERY	04916/2009-0	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MARIA GECILDA DE CASTRO COSTA	04674/2007-0	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ
MARIA HELENA NUNES PESSOA	00934/2007-1	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MARIA INDALECE DE MORAIS MOREIRA	04528/2009-2	POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
MARIA IVANILDE BARBOSA DE SALES	03841/2007-9	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
MARIA JOSE MIRIAN DE OLIVEIRA	02846/2009-6	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
MARIA MAIA PITOMBEIRA	05115/2008-8	FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL
MARIA NAIR COSTA ALVES	04831/2007-0	POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
MARIA NALVA CAVALCANTE BARBOSA	00778/2007-2	POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
MARIA REGINA FERREIRA DE SOUSA	00641/2009-0	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MARIA ROSELI ALVES	03158/2009-1	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ
MARIA SEVELMA LEITE COSTA	00510/2008-0	POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ



Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório de Atividades do 3º Trimestre de 2009

MARIA TEREZA TEIXEIRA BRASILEIRO	05390/2009-4 SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL
NATHALIA SINY CORDEIRO MARINHO MACIEL	01055/2007-0 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
RAIMUNDA FEITOSA BEZERRA MARQUES	05389/2009-8 SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL
RISOLETA PIMENTA DE ALMEIDA	03457/2005-5 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
RITA MARIA BARROS DE OLIVEIRA	04093/2009-4 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
RITA NERES DE ALMEIDA	04062/2009-4 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ
RITA RIBEIRO LOPES	04917/2009-2 SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL
ROBERIO PEREIRA DUARTE	02535/2009-0 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
ROSITA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA	04404/2007-3 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
SIMONE MARIA DA SILVA	06515/2005-8 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
SONIA MARIA DE OLIVEIRA CORREIA	00369/2008-3 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ
TEREZA IZABEL TEIXEIRA	01294/2009-0 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
TEREZINHA LIMA ULYSSES	00910/2008-5 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
VALBA GONDIM DE SOUSA	04007/2009-7 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
VIVIANE BORGES FERNANDES	00241/2007-3 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
YOLANDA CRUZ DE SÁ RORIZ	02770/2006-0 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
YOLANDA DE PAULA PESSOA RODRIGUES	01178/2007-5 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Total de **88**



Tomada e Prestação de Contas Julgadas

Nª Proc. Interessado(a)

03857/2002-0 LUIZ EVANILDO LOPES GOMES

Procedência

CASAMILITAR

Ementa: PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2001

Súmula: O Tribunal, por unanimidade de votos, autorizou o parcelamento de multa solicitado pelo Cel. 9a. INSPETORIA PM Luiz Evanildo Lopes Gomes, em 05(cinco) parcelas mensais iguais e sucessivas no valor de R\$ 160,00(cento e sessenta reais), fixando-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para que comprove perante a Secretaria-Geral o respectivo recolhimento, nos termos do Acórdão.

04769/2003-4 LUIS EVANILDO LOPES GOMES

CASAMILITAR

Ementa: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL REF AO EXERCÍCIO DE 2002

Súmula: O Tribunal, por maioria de votos, julgou regulares, com ressalva, a Prestação de Contas 9a. INSPETORIA Anual da Casa Militar do Ceará, alusiva ao exercício de 2002, dando-se quitação ao responsável à época, fazendo-lhe a devida comunicação do teor do decisório, determinando a aplicação de multa no valor de R\$ 1.400,00, ao Cel. PM Luiz Evanildo Lopes Gomes, então chefe da referida entidade e ordenador de despesa, assinando-lhe o prazo de 30 dias para que comprove perante a Secretaria Geral o respectivo recolhimento. Determinou, ainda, que o atual chefe da Casa Militar promova o devido planejamento das compras a serem efetuadas, evitando a realização de dispensa de licitação acima do valor legal permitido. Outrossim, autorizou o logo, caso não ocorra o devido pagamento no prazo estipulado, a inscrição da mencionada autoridade no CADINE e na lista dos inadimplentes desta Corte, bem como autorizou a remessa dos autos à Procuradoria Geral do Estado, a fim de que o nome da responsável seja inscrito na dívida ativa do Estado, nos termos do Acórdão. Vencidos os Conselheiros Suetônio Mota e Soraia Victor - Relatora. Relator designado Auditor Itacir Toderó.

04769/2003-4 LUIS EVANILDO LOPES GOMES

CASAMILITAR

Ementa: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL REF AO EXERCÍCIO DE 2002

Súmula: O Tribunal, por unanimidade de votos, autorizou o parcelamento da multa de R\$ 1.400,00 9a. INSPETORIA (hum mil e quatrocentos reais), imposta ao Cel. PM Luiz Evanildo Lopes Gomes, em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, assinando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias para que comprove perante a Secretaria Geral o recolhimento da primeira parcela, bem como que o cálculo das parcelas seja revisto de modo a incluir os acréscimos legais previstos na LOTCE. Determinou, ainda, caso não ocorra o pagamento no prazo estipulado ou que não seja possível o desconto em folha de pagamento, seja encaminhada o nome da autoridade para inscrição no Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE e na lista de inadimplentes desta Corte, bem como a remessa dos autos à Procuradoria Geral do Estado para inscrição dos respectivos valores na dívida ativa, nos termos do Acórdão.

00680/1998-3 SEBARTIAO JORGE CAVALCANTE LEANDRO

CASAMILITAR

Ementa: PRESTAÇÃO DE CONTAS REF. AO EXERCÍCIO DE DE 1997.

Súmula: O Tribunal, por unanimidade de votos, determinou que seja procedido desconto da dívida nos 9a. INSPETORIA vencimentos dos responsáveis, referente à multa imposta pelo Acórdão nº 79/2008, Srs. Cel. RR Sebastião Jorge Cavalcante Leandro e Cap. PM Dulcildo Bezerra de Oliveira, nos valores de R\$ 700,00 (setecentos reais) e R\$ 300,00 (trezentos reais), respectivamente, nos termos do art. 27, inciso I, da Lei nº 12.509/95, dando-se ciência do inteiro teor da decisão aos interessados. Determinou, ainda, que a unidade técnica levante os dados completos do endereço do CSF Solonildo Markan Dourado Braga, para fins de efetuar sua identificação do inteiro teor do citado Acórdão, viabilizando, dessa forma, a contagem de prazo para recolhimento da multa imposta, conforme arts. 21 e 24 da referida Lei Orgânica, nos termos do Acórdão.

01977/2009-5 MARIA IZELDA ROCHA ALMEIDA
DO

COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS
CEARÁ

Ementa: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL.

Súmula: A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, considerou improcedente o sobrestamento 3a. INSPETORIA



Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório de Atividades do 3º Trimestre de 2009

dos autos devendo a TCE em comento ser concluída e posteriormente encaminhada a esta Corte de Contas, determinou, ainda, a remessa dos feitos à COGERH, para adoção das providências cabíveis, fixando prazo de 60 (sessenta) dias para o seu cumprimento e posterior envio a esta Corte, nos termos do Acórdão.

02845/2001-3 CANDIDO VARGAS DE FREIRE
CEARÁ

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO

Ementa: PRESTAÇÃO DE CONTAS REL. AO EXERCÍCIO DE 2000

Súmula: A Segunda Câmara, por maioria de votos, julgou regular, com ressalva, a Prestação de 9a. INSPETORIA Contas do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, alusiva ao exercício de 2000, dando-se quitação aos gestores à época, fazendo-lhes a devida comunicação do teor do decisório. Determinou, ainda, a aplicação de multa nos valores de R\$ 2.000,00 ao Cel. Francisco Hélio Queiroz, ex- Comandante de CBMCE e de R\$ 1.500,00 ao Cel. João Carlos de Araújo Gurgel, Chefe do Patrimônio à época, assinando-lhes o prazo comum de 30(trinta) dias, para que comprovem, perante a Secretaria-Geral, os devidos recolhimentos. Autorizou, de logo, caso não ocorram os respectivos pagamentos no prazo estipulado, o desconto na respectiva folha de pagamento dos responsáveis, se forem servidores públicos estadual, caso contrário, a inscrição das mencionadas autoridades no Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE e na lista dos inadimplentes desta Corte, bem como autorizou a remessa dos autos à Procuradoria Geral do Estado, a fim de que o nome dos responsáveis sejam inscritos na dívida ativa do Estado, nos termos do Acórdão. Vencida a Conselheira Soraia Victor- Relatora. Relator designado Auditor Edilberto Pontes.

02351/1997-9 LUCIAMACEDO SALES

FUNDAÇÃO DA AÇÃO SOCIAL

Ementa: PRESTAÇÃO DE CONTAS REF AO EXERCÍCIO DE 1996.

Súmula: O Tribunal, por unanimidade de votos, considerou iliquidável a citada Prestação de Contas, 2a. INSPETORIA determinando o seu trancamento, de acordo com os Arts. 19 e 20 da Lei nº 12.509/95, fazendo-se a devida publicação da decisão no Diário Oficial do Estado. Determinou, ainda, o arquivamento dos autos, dando-se ciência do teor do decisório aos responsáveis, à época, nos termos do Acórdão.

02406/2007-8 ROBERTO EDUARDO MATOSO
PEQUENAS E

FUNDO DE FINANCIAMENTO ÀS MICROS,
MÉDIAS EMPRESAS

Ementa: PRESTAÇÃO DE CONTAS REF AO EXERCÍCIO DE 2006.

Súmula: O Tribunal, mediante voto de desempate da Presidência, julgou regular a Prestação de Conta 2a. INSPETORIA Anual do Fundo de Financiamento às Micro, Pequenas e Médias Empresas do Ceará, alusiva ao exercício de 2006, dando-se quitação plena aos responsáveis, fazendo-lhes a devida comunicação do teor do decisório, com o consequente arquivamento dos autos. Determinou, ainda, que o órgão gestor atenda a todos os preceitos constantes na IN Conjunta SECON/SEFAZ nº 1/2007, bem como seja dada ciência da presente decisão ao titular da SEPLAG, nos termos do Acórdão. Vencidos a Conselheira Soraia Victor e os Auditores Paulo César e Edilberto Pontes, que votaram pela regularidade, com ressalva, da citada prestação de Contas.

02230/2007-8 FRANCISCO DAROCHA VICTOR

FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E
MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO

Ementa: PRESTAÇÃO DE CONTAS REF AO EXERCÍCIO DE 2006.

Súmula: O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou regular a Prestação de Contas Anual do Fundo 9a. INSPETORIA Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário, exercício de 2006, dando-se quitação plena aos seus responsáveis, comunicando-lhes do teor da deliberação, com posterior arquivamento dos autos, nos termos do Acórdão.

01856/2007-1 FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JUNIOR

GABINETE DO VICE-GERENADOR

Ementa: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL REF AO EXERCÍCIO DE 2006.

Súmula: Declarou-se suspeita a Conselheira Soraia Victor. O Tribunal, por unanimidade de votos, 4a. INSPETORIA julgou regular, com ressalva, a Prestação de Contas Anual do Gabinete do Vice Governador, exercício de 2006, dando-se quitação aos responsáveis. Determinou, ainda, que os atuais ocupantes dos cargos atentem para o cumprimento das normas regulamentares referentes à instrução das prestações anuais de contas e a correta classificação contábil das despesas, e, ainda, diligenciem no sentido de evitar a emissão de empenhos em nome de estranhos aos atuais quadros da Administração Pública, visando futuras prestações de contas, dando-se ciência aos interessados, nos termos do Acórdão.

01967/2004-0 FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JUNIOR

GABINETE DO VICE-GERENADOR



Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório de Atividades do 3º Trimestre de 2009

Ementa: PRESTACAO DE CONTAS ANUAL REF AO EXERCICIO DE 2003

Súmula: Ausentou-se o Procurador Geral de Contas Rholden Botelho. Assumiu o Procurador de Contas Gleydson Alexandre. Declarou-se suspeita a Conselheira Soraia Victor. O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou regular, com ressalva, a Prestação de Contas Anual do Gabinete do Vice-Governador, exercício de 2003, dando-se quitação aos responsáveis, à época. Determinou, ainda, que ao contratar ou prorrogar o contrato de fornecimento de passagens aéreas, a atual gestão da Vice-Governadoria observe que a vigência dos mesmos está adstrita a do crédito orçamentário respectivo e que proceda a correção no Sistema Integrado de Contabilidade, na Conta Material de Consumo, com o posterior arquivamento dos autos, nos termos do Acórdão.

01298/1998-0 ADAHIL BARRETO CAVALCANTE SOBRINHO IMPRENSA OFICIAL DO CEARA

Ementa: PRESTAÇÃO DE CONTAS REF AO EXERCICIO DE 1997.

Súmula: A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, considerou ilíquida a Prestação de Contas Anual da Imprensa Oficial do Ceará, alusiva ao exercício de 1997, determinando o seu trancamento com o seu conseqüente arquivamento, de acordo com os Arts. 19 e 20, da Lei nº 12.509/95, dando-se ciência do inteiro teor desta decisão aos interessados, nos termos do Acórdão.

03197/2004-9 FRANCISCO WILSON VIEIRA DO NASCIMENTO POLICIA CIVIL DO CEARA

Ementa: PRESTACAO DE CONTAS ANUAL REF AO EXERCICIO DE 2003, VOL. 02

Súmula: Declarou-se impedido o Presidente Pedro Timbó. Assumiu a Presidência a Conselheira Soraia Victor. O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou regular, com ressalva, a Prestação de Contas da Polícia Civil do Ceará, alusiva ao exercício de 2003, dando-se quitação às autoridades responsáveis, à época, fazendo-lhes a devida comunicação do teor da decisão. Determinou, ainda, que seja recomendado ao atual Superintendente da Polícia Civil do Ceará, a adoção das providências suscitadas no item "c" da parte conclusiva do Certificado nº 159/2008, da 9ª Inspeção de Controle Externo, nos termos do Acórdão. Reassumiu a Presidência o Conselheiro Pedro Timbó.

03238/1997-7 JOSE GILSON LIBERATO POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

Ementa: PRESTAÇÃO DE CONTAS REF. AO EXERCICIO DE 1996

Súmula: O Tribunal, por unanimidade de votos, autorizou os pedidos de parcelamento de multa solicitados pelos Srs. CAP PM José Gilson Liberato e CAP PM Jorge Pontes Lima, em 10 parcelas iguais e sucessivas, nos valores R\$ 150,00 e R\$ 75,00, assinando-lhes o prazo de 15 (quinze) dias para que comprove perante a Secretaria-Geral o respectivo recolhimento. Det., ainda, que sejam notificados, novamente, os Srs. Cel. PM Raimundo Sampaio Filho, Cap. PM Lyndon Jonhson de M. Sabóia e o Cap. PM Raimundo Nonato na modalidade "mão própria", e caso não sejam localizados, que sejam notificados da decisão por edital, publicado no Diário Oficial do Estado. Det., outrossim, caso não ocorra a manifestação das autoridades, o desconto em suas respectivas folhas de pagamento. Por fim, autorizou, de logo, caso não ocorra os devidos recolhimentos no prazo estipulado, a inscrição das mencionadas autoridades no CADINE e na lista dos inadimplentes desta Corte, bem como autorizou a remessa dos autos à Procuradoria Geral do Estado, a fim de que os nomes dos responsáveis sejam inscrito na dívida ativa do Estado, nos termos do Acórdão.

05813/2005-0 SOFIALERCHE VIEIRA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Ementa: OFICIO Nº 1322/2005 - ENCAMINHA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL EFETUADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU.

Súmula: O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou irregular a prestação de contas imputada ao Sr. Hildernando José Bezerra Moreira, o débito no valor de R\$ 10.344,00, totalizando a quantia de R\$ 33.892,47, a ser devidamente corrigido até a data do seu recolhimento, bem como a aplicação de multa no valor de R\$ 3.500,00, assinando-lhe o prazo comum de 30 dias, para que comprove perante a Secretaria-Geral os respectivos recolhimentos. Aut., de logo, caso não ocorra os devidos recolhimentos no prazo estipulado, a inscrição da mencionada autoridade no CADINE e na lista dos inadimplentes desta Corte, bem como a remessa dos autos à Procuradoria Geral do Estado, a fim de que o nome da responsável seja inscrito na dívida ativa do Estado. Determinou, outrossim, que sejam encaminhadas cópias dos autos ao TCU e ao MPE para as providências que julgar cabíveis, fazendo-se a devida comunicação do teor do decisório à Assembléia Legislativa. Por fim, det. que seja ressalvado o direito de revisão de débito imputado ao ex-Pref. de Igatu, para fins de incluir o restante do repasse federal (R\$ 103.440,00), a depender do alcance da decisão de mérito do TCU nos autos do proc. nº 014.649/2006-5, nos termos do Acórdão.



Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório de Atividades do 3º Trimestre de 2009

03367/2008-3 SILVANA MARIA PARENTE NEIVA SANTOS
COORDENAÇÃO

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E

Ementa: PRESTAÇÃO DE CONTAS REF. AO EXERCÍCIO DE 2007.

Súmula: O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou regular, com ressalva, a Prestação de Contas 4a. INSPETORIA Anual da SEPLAN, exercício de 2007, dando-se quitação aos responsáveis. Determinou, ainda, à atual e às futuras gestões da atual SEPLAG, o cumprimento da IN SECON nº 01/2008, que se proceda a devida instrução das prestações de contas do órgão, que ajam com diligência no processo de Mandado de Segurança, adotem medidas apropriadas ao bom andamento do feito, possibilitando assim, a restauração da normalidade dos processos de compra e contratações do órgão, bem como adotem controles patrimoniais, tendo como parâmetro o Decreto nº 27.786/2005. Determinou, outrossim, que a ICE competente, na análise da próxima prestação de contas, observe quais medidas judiciais estão sendo adotadas pela referida Pasta para resolver a pendência de que trata o Mandado de Segurança impetrado em 2004, nos termos do Acórdão.

03894/2006-1 EDINARDO XIMENES RODRIGUES

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

Ementa: PRESTAÇÃO DE CONTAS REF AO EXERCÍCIO DE 2005

VOL. IV

Súmula: O Aud. Itacir Todero reapresentou o pres. processo, em substituição ao Cons. Alexandre Figueiredo, fazendo um relato retrospectivo da matéria e esclarecendo que já votaram o Relator e o Cons. Teodorico Menezes, que o acompanhou integralmente, e que a Cons. Soraia Victor, que pedira vista do feito, devolveu-o na sessão de 18.08.09, declarando sua suspeição. Dando-se sequência à votação, o Cons. Valdomiro Távora e o Aud. Edilberto Pontes acomp. o voto do Relator, havendo o Trib. puv, julgado regular, com ressalva, a PCA da SRH, exerc. 2005, dando-se quitação aos resp., à época, deter. a aplic. de multas de R\$3.000 ao Sr. Edinaldo X. Rodrigues, de R\$1.000 aos Srs. Armando C. de Oliveira Jr. e Rosa M^a Chaves, p/cada um, e de R\$500 ao Sr. Maurício C. do Nascimento, assinando-lhes o prazo comum de 30 dias p/compr. dos recolh. perante a Sec. Geral. Det., de logo, caso ã ocorram os pagtos no prazo estipulado, a inscr. dos respos. no CADINE e na lista de inadimpl. desta Corte, bem como a remessa dos autos à PGE p/a inscr. dos respec. valores na dívida ativa. Outrossim, det. a notif. do tit. da ref. pasta p/que adote as recomend. suscitadas na parte final do Rel. nº 11/09, às fls. 1457/1468 dos autos, nos termos do Acórdão.

05262/1996-7 FRANCISCO CESAR DE SOUSA
CEARA

SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DO ESTADO DO

Ementa: PRESTAÇÃO DE CONTAS REF AO EXERCÍCIO DE 1995.

Súmula: O Tribunal, por unanimidade de votos, determinou o encerramento das Contas Anuais da 3a. INSPETORIA Superintendência de Obras do Estado do Ceará, exercício de 1995, com a devida baixa na responsabilidade dos Srs. Francisco César de Sousa e Adail Barreto Sobrinho, nos termos do § 2º do art. 20 da Lei nº 12.509/95, comunicando-lhes do teor do decisório, com posterior arquivamento dos autos, nos termos no Acórdão.

Total de **18**



Pensões com Registro Negado

Interessado(a)

MARIAAIRAN RODRIGUES DE SOUSA

Nº Proc. Órgão

04826/2007-7 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

Total de **1**



Admissões de Pessoal em Diligências por Resolução

Interessado(a)

IVANIRAMONTEIRO FERREIRA

Nº Proc. Órgão

03544/2001-5 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Total de **1**



Admissões de Pessoal - Outras Situações

Interessado(a)

ANDREA SANTOS DO NASCIMENTO
FRANCISCA MARIA DE VASCONCELOS
HENRIQUE VIEIRA COSTA LIMA
MARIA VANIA DE FREITAS GONÇALVES

Nº Proc. Órgão

06188/2006-4 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
06193/2006-8 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
04458/2001-6 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
06187/2006-2 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

Total de **4**



Aposentadorias e Revisões / Outras Situações

<i>Interessado(a)</i>	<i>Nº Proc.</i>	<i>Órgão</i>
ANAAMELIA DE MELO ESMERALDO ROLIM	02874/2007-8	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ
ANTONIO PEQUENO RIBEIRO	04980/1998-2	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES
IVAN LIMA VERDE	05200/1992-1	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ
JOAO BOSCO JORGE	04841/2008-0	INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ
JOAO SOARES MAGALHAES	00219/1992-8	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ
JOSE CIRO NOGUEIRA MACHADO	02216/1998-0	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ
JOSE FAUSTINO DA COSTA FILHO	05571/1998-1	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ
JOSE NILSITON AGUIAR XIMENES	00067/1994-3	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ
JOSEVALDO FELINTO DE SOUSA	01090/1998-9	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ
SINVAL LEITAO FILHO	04537/1994-1	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ
Total de	10	



Multas Aplicadas

Nª Proc. Interessado(a)

02238/2007-2 2ª INSPETORIA

Procedência

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ementa: Representação acerca de supostas irregularidades detectadas no pagamento de horas-extras no Centro Educacional Aldaci Mota nos exercícios financeiros de 1999 a 2004.

Súmula: O Tribunal, por unanimidade de votos, determinou a aplicação de multa a Sra. à Sra. Maria Cecília Guimarães, Coordenadora do Centro Educacional Aldaci Barbosa Mota, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) fixando-lhe o prazo de 30(trinta) dias para que comprove perante a Secretaria-Geral o respectivo recolhimento, nos termos da Resolução.

03894/2006-1 EDINARDO XIMENES RODRIGUES

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

Ementa: PRESTAÇÃO DE CONTAS REFAO EXERCICIO DE 2005

VOL. IV

Súmula: O Aud.Itacir Todero reapresentou o pres.processo,em substituição ao Cons.Alexandre Figueiredo, fazendo um relato retrospectivo da matéria e esclarecendo que já votaram o Relator e o Cons. Teodorico Menezes,que o acompanhou integralmente,e que a Cons.Soraia Victor,que pedira vista do feito,devolveu-o na sessão de 18.08.09,declarando sua suspeição.Dando-se sequência à votação,o Cons.Valdomiro Távora e o Aud.Edilberto Pontes acomp.o voto do Relator,havendo o Trib.,pov, julgado regular,com ressalva,a PCA da SRH,exerc.2005,dando-se quitação aos resp.,à época,deter.a aplic.de multas de R\$3.000 ao Sr. Edinardo X.Rodrigues,de R\$1.000 aos Srs.Armando C. de Oliveira Jr.e Rosa Mª Chaves,p/cada um,e de R\$500 ao Sr. Maurélio C. do Nascimento,assinando-lhes o prazo comum de 30 dias p/compr.dos recolh.perante a Sec.Geral. Det.,de logo,caso ã ocorram os pagtos no prazo estipulado,a inscr.dos respons.no CADINE e na lista de inadimpl.desta Corte,bem como a remessa dos autos à PGE p/a inscr.dos respec.valores na dívida ativa.Outrossim,det. a notif. do tit. da ref. pasta p/que adote as recomend.suscitadas na parte final do Rel.nº 11/09,às fls. 1457/1468 dos autos,nos termos do Acórdão.

03667/2008-4 5ª INSPETORIA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Ementa: ACOMPANHAMENTO DA UTILIZAÇÃO DE BEM PÚBLICO CEDIDO AO MUNICÍPIO DE AIUABA/CE PARA FINS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO.

Súmula: A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, julgou irregular o deslocamento do microônibus escolar cedido à Prefeitura de Aiuaba/CE, ocorrido no dia 19.7.2008, em razão do desvio de finalidade alcançado pelo descumprimento à cláusula terceira, inciso III, nos respectivos termos de Cessão de Uso nº 095/2007, e, por consequência, determinou a imposição de multa ao Prefeito do referido município, Sr. Ramilson Araújo Moraes, no valor de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), fixando-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para que comprove perante a Secretaria Geral o devido recolhimento. Determinou, de logo, caso não ocorra o respectivo pagamento, no prazo estipulado, promova a inscrição da referida autoridade no Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE e na lista dos inadimplentes desta Corte. Outrossim, determinou a notificação do prefeito supramencionado para que se abstenha de utilizar o patrimônio público em desacordo com as normas vigentes aplicáveis a matéria e ao Secretário da Educação para que promova um controle mais efetivo sobre a utilização de bens públicos cedidos, nos termos do convênio celebrado, bem como preste os necessários esclarecimentos acerca da prorrogação do aludido termo de cessão de uso. Empós, determinou a remessa de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar cabíveis, nos termos da Resolução.

05813/2005-0 SOFIALERCHE VIEIRA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Ementa: OFICIO Nº 1322/2005 - ENCAMINHA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL EFETUADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU.

Súmula: O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou irreg.a prest. de contas imput.ao Sr. Hildernando José Bezerra Moreira, o débito no valor de R\$ 10.344,00, totalizando a quantia de R\$ 33.892.47, a ser devidamente corrigido até a data do seu recol., bem como a aplic. de multa no valor de R\$ 3.500,00, assinando-lhe o prazo comum de 30dias, para que comprove perante a Sec.Geral os respec. recolhimentos. Aut., de logo, caso não ocorra os devidos recol.no prazo estipulado, a insc.da mencionada autoridade no CADINE e na lista dos inadimplentes desta Corte, bem ainda a remessa dos autos à



Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório de Atividades do 3º Trimestre de 2009

Procuradoria Geral do Estado, a fim de que o nome da responsável seja inscrito na dívida ativa do Estado. Determinou, outrossim, que sejam encaminhadas cópias dos autos ao TCU e ao MPÉ para as providências que julgar cabíveis, fazendo-se a devida comunicação do teor do decisório à Assembléia Legislativa. Por fim, det. que seja ressalvado o direito de revisão de débito imputado ao ex-Pref.de Iguatu, para fins de incluir o restante do repasse federal (R\$ 103.440,00), a depender do alcance da decisão de mérito do TCU nos autos do proc.nº 014.649/2006-5, nos termos do Acórdão.

05532/2008-2 5ª INSPETORIA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Ementa: ACOMPANHAMENTO DA UTILIZAÇÃO DE BEM PÚBLICO CEDIDO AO MUNICÍPIO DE TRAIRI/CE, PARA FINS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO.

Súmula: O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou irregular o deslocamento do microônibus, 5a. INSPETORIA ocorrido no dia 1º.11.2008, em razão do descumprimento da cláusula 3ª, inciso III, do Termo de Cessão de Uso nº 96/2007, e, por consequência, determinou a aplicação de multa R\$ 1.000,00 ao Sr. Josimar Moura Aguiar, Prefeito daquela municipalidade, fixando-lhe o prazo de 30(trinta) dias para comprovação do recolhimento perante a Secretaria Geral. Determinou, de logo, caso não ocorra o respectivo recolhimento no prazo estipulado, a inscrição do responsável no CADINE e na lista dos inadimplentes desta Corte, bem como a remessa dos autos à Procuradoria Geral do Estado para inscrição do respec. valor na dívida ativa. Outrossim, autorizou a notificação da citada autoridade para que se abstenha de utilizar o patrimônio público em desacordo com as normas vigentes aplicáveis à matéria, bem como do Secretário da Educação para que adote as necessárias providências, objetivando um controle mais efetivo da utilização de bens públicos cedidos, de acordo com o convênio celebrado, nos termos da Resolução.

01402/2008-2 5ª INSPETORIA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Ementa: ACOMPANHAMENTO DA UTILIZAÇÃO DE BEM PÚBLICO CEDIDO AO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE PARA FINS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO.

Súmula: O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou irregular o deslocamento do microônibus 5a. INSPETORIA escolar cedido ao Município de Tabuleiro do Norte/CE, ocorrido no dia 16.3.2008, em razão do descumprimento da cláusula 3ª, inciso III, do Termo de Cessão de Uso nº 39/2006, e, por consequência, determinou a aplicação de multa R\$ 3.100,00 ao Sr. Raimundo Dinardo da Silva Maia, Prefeito daquela municipalidade, fixando-lhe o prazo de 30(trinta) dias para comprovação do recolhimento perante a Secretaria Geral. Determinou, de logo, caso não ocorra o respectivo recolhimento no prazo estipulado, a inscrição do responsável no CADINE e na lista dos inadimplentes desta Corte, bem como a remessa dos autos à Procuradoria Geral do Estado para inscrição do respec. valor na dívida ativa. Outrossim, autorizou a notificação da citada autoridade para que se abstenha de utilizar o patrimônio público em desacordo com as normas vigentes aplicáveis à matéria, bem como do Secretário da Educação para que adote as necessárias providências, objetivando um controle mais efetivo da utilização de bens públicos cedidos, de acordo com o convênio celebrado, nos termos da Resolução.

01239/2008-6 7ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO-TCE

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A

Ementa: SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA, POR MEIO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO, COM FULCRO NO ART.25, INC. II DA LEI 8.666/95, PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA ESPECIAL.

Súmula: Declarou-se suspeita a Conselheira Soraia Victor. Tribunal, por unanimidade de votos, 7a. INSPETORIA determinou o recebimento da presente Representação, e, no mérito, pela aplicação de multa no valor de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais) ao Sr. Antônio Reginaldo Costa Moreira, Diretor-Presidente da CEASA, fixando-lhe o prazo de 30(trinta) dias para que comprove perante a Secretaria-Geral o respectivo recolhimento. Autorizou de logo, caso não ocorra o respectivo recolhimento no prazo estipulado, a inscrição do responsável no Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE e na lista dos inadimplentes desta Corte, bem como autorizou a remessa dos autos à Procuradoria Geral do Estado, a fim de que o nome do responsável seja inscrito na dívida ativa do Estado. Ademais, determinou o envio de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, nos termos da Resolução.

00951/2006-5 ROCHA CALDERON E ADVOGADOS ASSOCIADOS

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

Ementa: DENÚNCIA ACERCA DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/ METROFOR / SEINFRA / 2006, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS



Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório de Atividades do 3º Trimestre de 2009

Súmula: O Tribunal, por unanimidade de votos, determinou a imposição de multa nos valores de 7a. INSPETORIA R\$200,00 aos Srs. Sérgio Machado Nogueira, ex-Diretor-Presidente do METROFOR, Franklim Viana Moreira, Coordenador Jurídico e Presidente da Comissão de Licitação da SEINFRA, Ricardo Marques Gondim, José Aurilo Cavalcante Lima, membros da referida comissão, e José Napoleão de Souza Cunha, Assessor Jurídico do METROFOR, e de R\$800,00 ao Sr. Rômulo dos Santos Forte, atual Diretor-Presidente do METROFOR, assinando-lhes o prazo comum de 30 dias, para que comprovem perante a Secretaria-Geral os respectivos recolhimentos. Determinou, ainda, que seja reiterada a atual administração do aludido órgão que promova a realização do concurso público, no novo prazo de 180 dias, devendo constar da notificação advertência sobre aplicação de multa por reincidência no descumprimento da decisão desta Corte, bem como proceda, em futuras contratações, a devida descrição do objeto contratual. Por fim, autorizou, de logo, caso não ocorra o respectivo pagto no prazo estipulado, a inscrição das mencionadas autoridades no CADINE e na lista dos inadimplentes desta Corte, bem como a remessa dos autos à PGE, a fim de que os nomes dos responsáveis sejam inscritos na dívida ativa do Estado, nos termos da Resolução.

03653/2008-4 HEITOR CORREIA FERRER CASACIVIL

Ementa: DENUNCIA ACERCA DAS INEXIBILIDADES DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA EVENTS PRODUÇÕES LTDA, DE ALGUMAS BANDAS MUSICAIS E ALGUNS MÚSICOS, PARA EVENTOS REALIZADOS NO CEARÁ.

Súmula: O Tribunal, por unanimidade de votos, determinou a aplicação de multa, ao Sr. Arialdo Melo 7a. INSPETORIA Pinho, Secretário da Casa Civil, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), assinando-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para que que comprove perante a Secretaria-Geral o respectivo recolhimento. Autorizou, de logo, caso não ocorra o devido pagamento no prazo estipulado, a inscrição da mencionada autoridade no Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE e na lista dos inadimplentes desta Corte, bem como autorizou a remessa dos autos à Procuradoria-Geral do Estado, a fim de que o nome da responsável seja inscrito na dívida ativa do Estado. Determinou, ainda, que sejam remetidas cópias do teor da deliberação ao Ministério Público Estadual, haja vista o disposto na cláusula segunda do Convênio de Cooperação Técnica e Intercâmbio de informações das bases de dados celebrado entre a Procuradoria Geral de Justiça do Ceará e esta Corte de Contas, nos termos da Resolução.

01676/2009-2 JOSE AMANCIO DE OLIVEIRA CARVALHO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Ementa: RECURSO, REF. AO PROC. DE Nº 03691/2003-0.

Súmula: O Tribunal, por unanimidade de votos, preliminarmente, recebeu o Recurso de 7a. INSPETORIA Reconsideração interposto pelo Sr. José Amâncio de Oliveira, contra a Resolução no 183/2009, constante do Processo no 03691/2003-0 e, no mérito, negou-lhe provimento, mantendo-se a decisão recorrida, sendo deferido pedido de parcelamento de multa em 10 parcelas de R\$ 140,00, dando-se ciência do teor da deliberação ao recorrente, nos termos da Resolução.

03857/2002-0 LUIZ EVANILDO LOPES GOMES

CASAMILITAR

Ementa: PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2001

Súmula: O Tribunal, por unanimidade de votos, autorizou o parcelamento de multa solicitado pelo Cel. 9a. INSPETORIA PM Luiz Evanildo Lopes Gomes, em 05 (cinco) parcelas mensais iguais e sucessivas no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), fixando-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para que comprove perante a Secretaria-Geral o respectivo recolhimento, nos termos do Acórdão.

04769/2003-4 LUIS EVANILDO LOPES GOMES

CASAMILITAR

Ementa: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL REF AO EXERCÍCIO DE 2002

Súmula: O Tribunal, por maioria de votos, julgou regulares, com ressalva, a Prestação de Contas 9a. INSPETORIA Anual da Casa Militar do Ceará, alusiva ao exercício de 2002, dando-se quitação ao responsável à época, fazendo-lhe a devida comunicação do teor do decisório, determinando a aplicação de multa no valor de R\$ 1.400,00, ao Cel. PM Luiz Evanildo Lopes Gomes, então chefe da referida entidade e ordenador de despesa, assinando-lhe o prazo de 30 dias para que comprovem perante a Secretaria Geral o respectivo recolhimento. Determinou, ainda, que o atual chefe da Casa Militar promova o devido planejamento das compras a serem efetuadas, evitando a realização de dispensa de licitação acima do valor legal permitido. Outrossim, autorizou do logo, caso não ocorra o devido pagamento no prazo estipulado, a inscrição da mencionada autoridade no CADINE e na lista dos inadimplentes desta Corte, bem como autorizou a remessa dos autos à Procuradoria Geral do Estado, a fim de que o nome da responsável seja inscrito na dívida ativa do Estado, nos termos do Acórdão. Vencidos os Conselheiros Suetônio Mota e Soraia Victor - Relatora. Relator designado Auditor Itacir Todero.

03238/1997-7 JOSE GILSON LIBERATO

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ



Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório de Atividades do 3º Trimestre de 2009

Ementa: PRESTAÇÃO DE CONTAS REF. AO EXERCÍCIO DE 1996

Súmula: O Tribunal, por unanimidade de votos, autorizou os pedidos de parcelamento de multa 9a. INSPETORIA solicitados pelos Srs. CAP PM José Gilson Liberato e CAP PM Jorge Pontes Lima, em 10 parcelas iguais e sucessivas, respec., nos valores R\$ 150,00 e R\$ 75,00, assinando-lhes o prazo de 15 (quinze) dias para que comprove perante a Secretaria-Geral o respectivo recolhimento. Det., ainda, que sejam notificados, novamente, os Srs. Cel. PM Raimundo Sampaio Filho, Cap. PM Lyndon Jonhson de M. Sabóia e o Cap. PM Raimundo Nonato na modalidade „mão própria“, e caso não sejam localizados, que sejam notificados da decisão por edital, publicado no Diário Oficial do Estado. Det., outrossim, caso não ocorra a manif. das citadas autoridades, o desconto em suas respec. folhas de pagto.. Por fim, autorizou, de logo, caso não ocorra os devidos recolhimentos no prazo estipulado, a inscrição das mencionadas autoridades no CADINE e na lista dos inadimplentes desta Corte, bem como autorizou a remessa dos autos à Procuradoria Geral do Estado, a fim de que os nomes dos responsáveis sejam inscrito na dívida ativa do Estado, nos termos do Acórdão.

02845/2001-3 CANDIDO VARGAS DE FREIRE
CEARÁ

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO

Ementa: PRESTAÇÃO DE CONTAS REL. AO EXERCÍCIO DE 2000

Súmula: A Segunda Câmara, por maioria de votos, julgou regular, com ressalva, a Prestação de 9a. INSPETORIA Contas do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, alusiva ao exercício de 2000, dando-se quitação aos gestores à época, fazendo-lhes a devida comunicação do teor do decisório. Determinou, ainda, a aplicação de multa nos valores de R\$ 2.000,00 ao Cel. Francisco Hélio Queiroz, ex- Comandante de CBMCE e de R\$ 1.500,00 ao Cel. João Carlos de Araújo Gurgel, Chefe do Patrimônio à época, assinando-lhes o prazo comum de 30(trinta) dias, para que comprovem, perante a Secretaria-Geral, os devidos recolhimentos. Autorizou, de logo, caso não ocorram os respectivos pagamentos no prazo estipulado, o desconto na respectiva folha de pagamento dos responsáveis, se forem servidores públicos estadual, caso contrário, a inscrição das mencionadas autoridades no Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE e na lista dos inadimplentes desta Corte, bem como autorizou a remessa dos autos à Procuradoria Geral do Estado, a fim de que o nome dos responsáveis sejam inscritos na dívida ativa do Estado, nos termos do Acórdão. Vencida a Conselheira Soraia Victor- Relatora. Relator designado Auditor Edilberto Pontes.

04769/2003-4 LUIS EVANILDO LOPES GOMES

CASAMILITAR

Ementa: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL REF AO EXERCÍCIO DE 2002

Súmula: O Tribunal, por unanimidade de votos, autorizou o parcelamento da multa de R\$ 1.400,00 9a. INSPETORIA (hum mil e quatrocentos reais), imposta ao Cel. PM Luiz Evanildo Lopes Gomes, em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, assinando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias para que comprove perante a Secretaria Geral o recolhimento da primeira parcela, bem como que o cálculo das parcelas seja revisto de modo a incluir os acréscimos legais previstos na LOTCE. Determinou, ainda, caso não ocorra o pagamento no prazo estipulado ou que não seja possível o desconto em folha de pagamento, seja encaminhada o nome da autoridade para inscrição no Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE e na lista de inadimplentes desta Corte, bem como a remessa dos autos à Procuradoria Geral do Estado para inscrição dos respectivos valores na dívida ativa, nos termos do Acórdão.

00680/1998-3 SEBARTIAO JORGE CAVALCANTE LEANDRO

CASAMILITAR

Ementa: PRESTAÇÃO DE CONTAS REF. AO EXERCÍCIO DE 1997.

Súmula: O Tribunal, por unanimidade de votos, determinou que seja procedido desconto da dívida nos 9a. INSPETORIA vencimentos dos responsáveis, referente à multa imposta pelo Acórdão nº 79/2008, Srs. Cel. RR Sebastião Jorge Cavalcante Leandro e Cap. PM Dulcildo Bezerra de Oliveira, nos valores de R\$ 700,00 (setecentos reais) e R\$ 300,00 (trezentos reais), respectivamente, nos termos do art. 27, inciso I, da Lei nº 12.509/95, dando-se ciência do inteiro teor da decisão aos interessados. Determinou, ainda, que a unidade técnica levante os dados completos do endereço do CSF Solonildo Markan Dourado Braga, para fins de efetuar sua cientificação do inteiro teor do citado Acórdão, viabilizando, dessa forma, a contagem de prazo para recolhimento da multa imposta, conforme arts. 21 e 24 da referida Lei Orgânica, nos termos do Acórdão.

Total de 16



Admissões de Pessoal Registradas

Interessado(a)	Nº Proc. Órgão
ADAILTON BARBOSA DE CASTRO	02859/2008-8 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
ADEMIR DE ARAUJO SOUSA	02914/2008-1 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
ADRIANO DE SOUSA PEREIRA	01441/2008-1 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
ADRIANO DE SOUSA RODRIGUES	01992/2008-5 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
ADRIANO REGIS DE ALBUQUERQUE	02388/2008-6 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
ADRIAO BATISTA DE ARAUJO NETO	01923/2008-8 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
AGNALDO MONTEIRO DE OLIVEIRA	01684/2008-5 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
AIRTON DA SILVA DOS SANTOS	02002/2008-2 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
ALDENISAMOREIRA DE OLIVEIRA	05558/1995-0 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
ALDENISIO MENDONÇA PEREIRA	02870/2008-7 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
ALDENOR RABELO MAIA FILHO	01388/2008-1 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
ALESSANDRO MOREIRA DE MORAES	01232/2008-3 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
ALEX FREIRE DE BRITO	02131/2008-2 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
ALEX MAIA MOURA	01762/2008-0 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
ALEX SABINO DA SILVA	01839/2008-8 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
ALEXANDRE ABREU MAIA	01558/2008-0 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA	02305/2008-9 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
ALEXANDRE BARBOSA MOTA	00967/2008-1 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
ALEXANDRE CARVALHO VIEIRA PINTO	02691/2008-7 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
ALEXANDRE LIMA BATISTA	02015/2008-0 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
ALEXANDRE MORAIS OLIVEIRA DA SILVA	02502/2008-0 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
ALEXANDRE TIMBO SILVA	02312/2008-6 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
ALEXSANDER LIMA DE LEMOS	02770/2008-3 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
ALEXSANDRO SOARES BARROS	01331/2008-5 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
ALZEMAR MOREIRA RODRIGUES	01740/2008-0 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
ANA MARIA LUCENA	02636/1994-4 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
ANA PAULA GIRA O LESSA	02166/1995-0 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
ANASTACIO CARNEIRO NUNES	01632/2008-8 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
ANDERSON BISPO PINHEIRO	02327/2008-8 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
ANDERSON RAMALHO LIMA	01973/2008-1 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
ANDRE GOMES DE SOUSA SILVA	02377/2008-1 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
ANDRE HENRIQUE ESTIMA DA SILVA	02342/2008-4 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
ANDRE LUIS GADELHA CAMARA	01565/2008-8 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
ANDRE LUIS MEDEIROS	02458/2008-1 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ



Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório de Atividades do 3º Trimestre de 2009

ANDRE LUIZAMARANTE DE CARVALHO	01856/2008-8 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
ANDRE OLIVEIRA MARQUES	02324/2008-2 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
ANDRE PINHEIRO LIMA	01499/2008-0 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
ANDRE RONALDO PASCOAL NOGUEIRA	01486/2008-1 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
ANGELO RONCALLY ANDRADE FIDELES	01940/2008-8 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
ANTERO VICTOR DE LIMA NETO	01502/2008-6 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
ANTONIO ADRIANO ARAUJO DE QUEIROZ	02314/2008-0 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
ANTONIO ADRIANO PINHEIRO DA SILVA	02756/2008-9 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
ANTONIO ALVES DOS REIS NETO	02837/2008-9 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
ANTONIO ANDERSON MARINHO PINHEIRO	01501/2008-4 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
ANTONIO ARAUJO ESTACIO	02445/2008-3 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
ANTONIO AUGUSTO SOUSA SILVA	04425/2008-7 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
ANTONIO CARDOSO DO NASCIMENTO NETO	02760/2008-0 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
ANTONIO CASCIANO CIPRIANO TABOSA	01481/2008-2 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
ANTONIO CELIO ALVES DOS SANTOS	02134/2008-8 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
ANTONIO CERSA OLIVEIRA DOS SANTOS	02323/2008-0 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
ANTONIO CLAUDEMILSON VIANA DE OLIVEIRA	02884/2008-7 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
ANTONIO CLEITON SANTOS	02686/2008-3 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
ANTONIO DE PADUA RODRIGUES DA SILVA	01609/2008-2 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
ANTONIO FLAVIO DO NASCIMENTO DA SILVA	00945/2008-2 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
ANTONIO GEORGE FERREIRA DE OLIVEIRA	02829/2008-0 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
ANTONIO GLADSON FIALHO RODRIGUES	02000/2008-9 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
ANTONIO GLAUDIBERTO BARROS DE SOUSA	01348/2008-0 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
ANTONIO GOMES DA SILVA	02869/2008-0 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
ANTONIO GOMES DE SANETO	02689/2008-9 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
ANTONIO HAROLDO EVANGELISTA FILHO	02472/2008-6 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
ANTONIO HARRYSON MARIANO MARREIRA	01358/2008-3 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
ANTONIO JOSE DE PAULA LIMA	02688/2008-7 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
ANTONIO JOSE DOS SANTOS	02711/2008-9 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
ANTONIO JOSE VIANA DE CASTRO	02840/2008-9 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
ANTONIO LAURIANO MESQUITA SILVA	01171/2008-9 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
ANTONIO LEONILDO DOS SANTOS	01798/2008-9 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
ANTONIO MARCIO SOUSA LIMA	01770/2008-9 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
ANTONIO MOTA DINIZ NETO	02500/2008-7 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
ANTONIO RAFAEL MENEZES DE SOUSA	02231/2008-6 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
ANTONIO REGINALDO DE MELO LIMA	01570/2008-1 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
ANTONIO RICARDO CAMURÇA BARBOSA	01120/2008-3 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
ANTONIO RODRIGUES FERNANDES NETO	00942/2008-7 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ



Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório de Atividades do 3º Trimestre de 2009

ANTONIO VANDI FONTENELE	02584/1994-0 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
ANTONIO WAGNER BARROS NUNES	02498/2008-2 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
ANTONIO WELLINGTON HOLANDA DE SOUSA	02900/2008-1 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
ANTONIO WILSON DE SOUSA	01791/2008-6 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
ARILUCIO FRANCA SOUSA	02540/2008-8 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
ARLINDO PEREIRA DA SILVA	02474/2008-0 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
ARNALDO RODRIGUES	01413/2008-7 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
ARTUR AGUIAR DO NASCIMENTO	02299/2008-7 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
AUDY VIDAL CASTELO BRANCO	01810/2008-6 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
AURELIO REBOUÇAS DE SOUZA	01416/2008-2 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
BATISTA JUCUNDE OLIVEIRA	01474/2008-5 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
BENERIO BEZERRA DA SILVA	01996/2008-2 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
BOANERGES TEIXEIRA DE ALMEIDA	02470/2008-2 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
CARLO ALBERT MELO MARANHÃO	02068/2008-0 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
CARLOS ALBERTO FEITOSA DOS SANTOS	02003/2008-4 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
CARLOS ANTONIO DA SILVA	01618/2008-3 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
CARLOS EDUARDO MOREIRA	01217/2008-7 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
CARLOS HERICK BEZERRA DA COSTA	01617/2008-1 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
CARLOS JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA	01024/2008-7 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
CARLOS VENANCIO DA SILVA	01872/2008-6 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
CELESIA MARIA RAPOSO CASTELO BRANCO	02558/1995-6 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
CELSON BRITO DO NASCIMENTO NETO	01968/2008-8 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
CELSON OLIVEIRA LIMA	02761/2008-2 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
CEZANILDO ARAUJO JUNIOR	02027/2008-7 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
CHARLTON MESQUITA SOUSA	01021/2008-1 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
CHRISTIAN DANIL DA SILVA GOMES	01192/2008-6 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
CHU EN LAI FARIAS	02824/2008-0 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
CICERO BERNARDO DE ALMEIDA	01564/2008-6 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
CICERO COSMO DA SILVA	02562/2008-7 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
CICERO EMMANUEL PEREIRA DOS SANTOS	01589/2008-0 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
CICERO JOSE ALDO DA SILVA	02668/2008-1 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
CICERO MARTINS DE SOUZA	01838/2008-6 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
CICERO RAUL SOARES DUTRA	01039/2008-9 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
CICERO THIAGO BONIFACIO DE SOUSA	01260/2008-8 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
CLAUDENOR DIAS DE AZEVEDO	02767/2008-3 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
CLAUDIANO TEIXEIRA PINTO	02221/2008-3 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
CLAUDINO FERREIRA DE SOUSA	01215/2008-3 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
CLAUDIO CARVALHO CUNHA	04715/2008-5 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL



Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório de Atividades do 3º Trimestre de 2009

CLAUDIO COSTA DE OLIVEIRA	01537/2008-3 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
CLAUDIO FERREIRA LIMA	02880/2008-0 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
CLAUDIO JOSE MARTINS DE OLIVEIRA	01533/2008-6 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
CLAUDIO JOSE RODRIGUES LOBO	01117/2008-3 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
CLAUDIO MARDONIO DE SOUZA	01622/2008-5 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
CLAUDIO MONTEIRO DA ROCHA	02595/1994-5 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CLAYRTON DA SILVA COSTA	02246/2008-8 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
CLECIANO ALVES VASCONCELOS	02340/2008-0 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
CLEILSON DA SILVA OLIVEIRA	01409/2008-5 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
CLEITON ARAUJO PINHO	01067/2008-3 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
CLEITON CARVALHO DE SOUZA	01263/2008-3 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
CLENILDO DE SOUSA PEREIRA	01725/2008-4 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
CLEYTON MOURA DE SA	01767/2008-9 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
CLODOALDO LOPES BARBOSA FILHO	01188/2008-4 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
DANIEL ARAUJO MOURAO	01514/2008-2 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
DANIEL DO NASCIMENTO FERNANDES	01148/2008-3 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
DANIEL FABRICIO PINTO ARAUJO	02180/2008-4 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
DANIEL GOUVEIA MARTINS	02440/2008-4 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
DANIEL MOREIRA SANTOS	01559/2008-2 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
DANIEL TAVARES DE SOUSA	01606/2008-7 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
DARCIO ALVES QUEIROZ	02074/2008-5 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
DARIO CESAR XIMENES FARIAS	01189/2008-6 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
DARLEY GOES MARTINS DE OLIVEIRA	02325/2008-4 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
DEIVES MARLUSAIRES DE ARAUJO	02654/2008-1 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
DELAIDE SAMPAIO DIAS	02095/1995-3 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
DENIS CARLOS DE SOUZA	00986/2008-5 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
DENIS MONTE PEREIRA	01216/2008-5 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
DEUSDETE FRANCISCO DA SILVA JUNIOR	02244/2008-4 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
DEYVISON RANNIERE BRANDAO DE LIMA	02838/2008-0 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
DIMAS ROTAVIO FEITOSA JUNIOR	01926/2008-3 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
DIRCEU GONÇALVES DA SILVA	01731/2008-0 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
DJALMA DE SARORIS FILHO	01871/2008-4 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
DOMINGOS ANDRE LIMA PAZ	01475/2008-7 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
EDELBERTO PEREIRA DA SILVA	01515/2008-4 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
EDICLEUMO RODRIGUES DE ARAUJO	01715/2008-1 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
EDILBERTO DE MATOS DE SOUZA	02105/2008-1 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
EDIMAR BEZERRA FORTE	01845/2008-3 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
EDINALDO JOSE DA SILVA	02374/2008-6 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ



Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório de Atividades do 3º Trimestre de 2009

EDINELTON RODRIGUES TAVARES	01933/2008-0 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
EDINO TELES RODRIGUES	01761/2008-8 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
EDNARDO RODRIGUES DUARTE	02019/2008-8 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
EDSON DA SILVA ARAUJO	02675/2008-9 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
EDSON FREITAS DAMASCENO	02506/2008-8 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
EDSON LAZARO DE ARAUJO OLIVEIRANETO	01685/2008-7 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
EDSON MACHADO LIMA	02860/2008-4 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
EDSON RICARDO ALVES RODRIGUES	01900/2008-7 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
EDSON ROBERVAL SERAFIM DE FREITAS	01846/2008-5 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
EDUARDO RODRIGUES DE BRITO	01700/2008-0 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
EDVALDO LOPES DE MOURA	01840/2008-4 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
EDVAN BRITO MENDES	02763/2008-6 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
EDVAR BARBOSA DA CUNHA	02289/2008-4 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
ELENILDON BESERRA DA SILVA	02878/2008-1 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
ELIAS ALVES DE OLIVEIRANETO	02494/2008-5 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
ELIESIO LIMA DE LEMOS	01624/2008-9 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
ELIFRANCY DE SOUZA NASCIMENTO	02384/2008-9 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
ELINELTO DE SOUZA MESQUITA	01520/2008-8 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
ELISAUGUSTO PAULINO DA SILVA	01034/2008-0 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
EMANUEL BARBOSA PAIVA	02104/2008-0 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
EMANUEL CARVALHO DE OLIVEIRA MENDES	00819/2008-8 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
EMANUEL NAZARENO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	01906/2008-8 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
EMERSON OLIVEIRA LOPES	01033/2008-8 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
EMILIANO SOUSA LEITE	02069/2008-1 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
EMILIO NOGUEIRA LIMA	02183/2008-0 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
EMMANUEL ALEXANDRE NOGUEIRA BORGES	01842/2008-8 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
ERINALDO JOSE FRANCELINO DE SOUSA	04576/2008-6 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
ESEQUIAS RODRIGUES DA SILVA	04355/2006-9 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EVALDO RODRIGUES BARBOSA	01208/2008-6 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
EVERALDO MORENO DA SILVA	02898/2008-7 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
FABER ANTONIO PORTELA BARROSO	01631/2008-6 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
FABIANO MOREIRA DA SILVA	02885/2008-9 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
FABIO CRISTIANO DE MEDEIROS	00968/2008-3 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
FABIO DE ANDRADE FAUSTINO	01347/2008-9 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
FABIO EVARISTO RODRIGUES	01209/2008-8 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
FABIO FREITAS DE SOUZA	02426/2008-0 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
FABIO RODRIGUES BARRETO	01843/2008-0 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
FABIO SOARES BARBOSA	02693/2008-0 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ



Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório de Atividades do 3º Trimestre de 2009

FABIO XIMENES MADEIRA	05067/2008-1 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
FABRICIO LIBERALINO SIQUEIRA FERNANDES	01925/2008-1 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
FAGNER LUIZ BRAGA FERREIRA	02554/2008-8 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
FARLLEY DIOGO DE OLIVEIRA	01962/2008-7 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
FATIMA MARIA DA SILVA COLARES	05562/1995-1 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
FATIMA REGINA DA SILVA GOMES	05911/2001-5 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FELIPE AUGUSTO GOES DO NASCIMENTO	01269/2008-4 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
FELIPE CHAVES AMADO DE OLIVEIRA	02362/2008-0 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
FELIPE ESCOCIO DE SOUZA	02559/2008-7 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
FELIPE LOPES DE SOUSA	01485/2008-0 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
FERNANDO ANTONIO CHAGAS COSTA	02866/2008-5 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
FERNANDO CESAR NASCIMENTO NOGUEIRA	01556/2008-7 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
FERNANDO FABRICIANO ARRAIS DO NASCIMENTO	02690/2008-5 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
FERNANDO GEORGE SILVEIRA FRANCO JUNIOR	01977/2008-9 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
FERNANDO JOSE FERNANDES RIBEIRO	01357/2008-1 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
FERNANDO LUCIO DA COSTA	01934/2008-2 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
FERNANDO PEREIRA DE AZEVEDO	01531/2008-2 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
FERNANDO PINHEIRO BARROS	01954/2008-8 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
FLAVIO AIRTON RODRIGUES	01131/2008-8 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
FLAVIO FERREIRA PINHEIRO	01516/2008-6 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
FLAVIO MOREIRA FERREIRA	01965/2008-2 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
FLAVIO PIMENTEL CAVALCANTE	02256/2008-0 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
FLAVIO SERGIO ETELVINO DE ARAUJO	01796/2008-5 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
FLAVIONE ARAGÃO MELO	02910/2008-4 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
FRANCIELBER LIMA MONTEIRO	01562/2008-2 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
FRANCIELITON PEREIRA FERNANDES	02446/2008-5 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
FRANCINALDO FERREIRA DO REGO SINDEAUX	01994/2008-9 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
FRANCINILDO SOARES FERREIRA	02459/2008-3 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
FRANCISCO ADELANO LOPES BRITO	02367/2008-9 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
FRANCISCO ALAN DE SOUZA ARAUJO	01720/2008-5 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
FRANCISCO ALESSANDRO MAIA DE SOUSA	02865/2008-3 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
FRANCISCO ALEXANDRE BARROS NETO	01746/2008-1 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
FRANCISCO ALEXANDRE PEREIRA DE ABREU	01709/2008-6 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
FRANCISCO ALFREDO DE OLIVEIRA IRMAO	01327/2008-3 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
FRANCISCO ANAILTON LUZ DA COSTA	02014/2008-9 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
FRANCISCO ANTONIO LIMA	02909/2008-8 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
FRANCISCO ARIMATEIA MADEIRA ARAGAO	02279/1995-2 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
FRANCISCO BOMFIM SOUSA LEITÃO	02765/2008-0 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ



Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório de Atividades do 3º Trimestre de 2009

FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR	02211/2008-0	POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
FRANCISCO CLEITON DE ALBUQUERQUE TEIXEIRA	01500/2008-2	POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
FRANCISCO CLEOFABIO NERY DE FREITAS	01473/2008-3	POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
FRANCISCO CLEURISVANALVES MORAIS	01129/2008-0	POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
FRANCISCO DANOBREGA VASCONCELOS JUNIOR	01266/2008-9	POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
FRANCISCO DENIOCLEBIO BORGES DA SILVA	01999/2008-8	POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
FRANCISCO DUARTE DA SILVA JUNIOR	02243/2008-2	POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
FRANCISCO EDGAR MARQUES DA COSTA	01214/2008-1	POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
FRANCISCO EDILSON DE SOUSA	01732/2008-1	POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
FRANCISCO ELCIO SANTOS DA COSTA	02368/2008-0	POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
FRANCISCO ENILSON DE SOUSA SOARES	01344/2008-3	POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
FRANCISCO ERINALDO PINHEIRO FRANKLIN	02753/2008-3	POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
FRANCISCO EUDEY MATIAS NOGUEIRA	01755/2008-2	POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
FRANCISCO EVERALDO DE SOUSA ROCHA	01229/2008-3	POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
FRANCISCO EVERARDO RAMOS DE OLIVEIRA	01370/2008-4	POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
FRANCISCO EVERTON FORTE FERREIRA	01227/2008-0	POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
FRANCISCO FABIANO ADRIANO DA SILVA	02013/2008-7	POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
FRANCISCO FABIO BEZERRA FREIRE	02389/2008-8	POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
FRANCISCO FABIO COSTA DE AMORIM	01479/2008-4	POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
FRANCISCO FABIO FREITAS DA SILVA	02421/2008-0	POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
FRANCISCO FERREIRA LIMA FILHO	01591/2008-9	POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
FRANCISCO FRANCILEUDO COSTA DOS SANTOS	02286/2008-9	POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
FRANCISCO FREDSON FERREIRA	02320/2008-5	POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
FRANCISCO GILVAN PEREIRA MAGALHAES	01861/2008-1	POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
FRANCISCO IRAN PEREIRA DO NASCIMENTO	01328/2008-5	POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
FRANCISCO IRANILDO ALVES DE FREITAS	02687/2008-5	POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
FRANCISCO IVAN PAULINO DA SILVA	02172/2008-5	POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
FRANCISCO JOCILANDO FORTE BARBOSA	02695/2008-4	POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
FRANCISCO JURANDIR NOGUEIRA DA CUNHA	01974/2008-3	POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
FRANCISCO KLEBER DA SILVA	02505/2008-6	POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
FRANCISCO KLEBER DE CASTRO SILVA	01625/2008-0	POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
FRANCISCO LEONISIO LIMA SAMICO	02912/2008-8	POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
FRANCISCO LINDENBERG DE OLIVEIRA SILVA	01901/2008-9	POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
FRANCISCO LINDOBERTO SILVA	02509/2008-3	POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
FRANCISCO LIVIO ARAUJO PAIVA	01234/2008-7	POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
FRANCISCO LUCIVALDO MOTA	01414/2008-9	POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
FRANCISCO MADEIRO DIAS FILHO	02499/2008-4	POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
FRANCISCO MARCELO FERREIRA DA SILVA	02836/2008-7	POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ



Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório de Atividades do 3º Trimestre de 2009

FRANCISCO MARLEY FERREIRA DE OLIVEIRA	02762/2008-4 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
FRANCISCO NARDIER PINHEIRO NETO	01708/2008-4 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
FRANCISCO NATALIO DE OLIVEIRA MOREIRA	01970/2008-6 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
FRANCISCO OLIVEIRA DIAS	02825/2008-2 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
FRANCISCO OLIVEIRA LOPES JUNIOR	01727/2008-8 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
FRANCISCO OSEAS FREITAS DE LIMA	02132/2008-4 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
FRANCISCO RICARDO XIMENES COSTA	01652/2008-3 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
FRANCISCO ROBERTO TAVARES SABINO	01207/2008-4 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
FRANCISCO ROGERIO CORREIA DE ALMEIDA	01220/2008-7 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
FRANCISCO ROGERIO FALCAO DE SOUZA	01997/2008-4 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
FRANCISCO SADAH MARTINS GOMES	01976/2008-7 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
FRANCISCO SARAIVA LEAO NETO	02473/2008-8 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
FRANCISCO SERGIO DA SILVA BRITO	01146/2008-0 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
FRANCISCO SILVANO MIRANDA RIBEIRO	02213/2008-4 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
FRANCISCO SOARES BULCAO NETO	02139/2008-7 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
FRANCISCO THIAGO SANTIAGO GOMES	01869/2008-6 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
FRANCISCO WALDELEY VIEIRA DE LOIOLA	01910/2008-0 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
FRANCISCO WASHINGTON DE MIRANDA SOARES	02850/2008-1 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
FRANCISCO WASHINGTON LIMA MACIEL	01480/2008-0 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
FRANCISCO WELLINGTON SILVA PINHEIRO	02917/2008-7 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
FRANCISCO WILLAME LIMA GILO	01123/2008-9 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
FRANK FERREIRA DE LIMA	01742/2008-4 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
FREDSON MACIEL LOPES	01184/2008-7 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
GARDENIO DE SOUSA GOMES	02471/2008-4 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
GERALDO FRANCISCO DE LUCENA NETO	02237/2008-7 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
GERNAN AMORIM MAURIZ DA COSTA	02443/2008-0 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
GIANFRANCO CORDEIRO GOMES	02669/2008-3 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
GILBERTO GONÇALVES DE SANTIAGO	02893/2008-8 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
GILMARIO BATISTA DE OLIVEIRA	02525/2008-1 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
GILSON PEREIRA HENRIQUE	02236/2008-5 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
GILSON ROCHADA SILVA	00929/2008-4 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
GILVAN AGUIAR MACHADO	02861/2008-6 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
GIOVANI DA SILVA FORTE	02222/2008-5 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
GIOVANNI MATTOS JUNIOR	02881/2008-1 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
GLADISTON CAVALCANTI PEIXOTO	01349/2008-2 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
GLAUBER MARTINS GONÇALVES	01023/2008-5 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
GLAUBER MENEZES MOURA	01505/2008-1 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
GLAUCO LUIS LIMA	02552/2008-4 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ



Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório de Atividades do 3º Trimestre de 2009

GLAYDSTON FERREIRA DA SILVA	01995/2008-0 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
GLEDSON ARAUJO BARROS	02103/2008-8 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
GLEIDSON DE PAULA MOREIRA CARNEIRO	02321/2008-7 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
GLEYSON MOURA DE CARVALHO	01873/2008-8 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
GUSTAVO BRAGA MAGALHAES	02507/2008-0 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
GUSTAVO MATOS DE FREITAS	01389/2008-3 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
GUTEMBERG DE SOUZA	02179/2008-8 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
HAMILTON DA SILVA PEREIRA	02072/2008-1 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
HEIDY CUNHA DA SILVA	01205/2008-0 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
HELANO DANTAS VIEIRA	01628/2008-6 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
HELANO SAMPAIO SANTIAGO	02467/2008-2 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
HELBER MARIO SANTIAGO DA FONSECA	00931/2008-2 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
HELDO DE SOUSA LIMA	02517/2008-2 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
HELOISA MARIA DE CASTRO VASCONCELOS BARBOSA	01510/1995-6 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
HERCULES DE AGUIAR SABOYA	01719/2008-9 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
HERISON VIANA MENEZES	01724/2008-2 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
HUMBERTO VIEIRA DA SILVA	01528/2008-2 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
IEDA CARVALHEDO BARBOSA	02559/1994-1 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
IGOR ISRAEL VENANCIO FERREIRA	01621/2008-3 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
INALDIANO MOURA REINALDO	02288/2008-2 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
ISAAC LAUREANO DE ALMEIDA	01177/2008-0 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
ISMAEL CARNEIRO GADELHA	01121/2008-5 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
ISMAEL NOJOSABENIGNO	02336/2008-9 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
ISMAEL RODRIGUES DANTAS	02310/2008-2 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
ISRAEL DA SILVA ALVES	02210/2008-9 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
ITALO AMBROZIO MOTA BEZERRA	01484/2008-8 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
ITAMAR ARAUJO DANTAS	02185/2008-3 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
IVAN SANTIAGO DA SILVA	02214/2008-6 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
IVANDIR TABOSA MOREIRA	00984/2008-1 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
IVANILDO KERLAN DE CASTRO LIMA	01204/2008-9 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
IVANISIO MATOS ARRUDA	02461/2008-1 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
IVANIZIO RAIMUNDO DE SOUSA	02707/2008-7 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
JACKNIXON DANTAS EVANGELISTA	02140/2008-3 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
JACKSON DE PAULA CORDEIRO	02226/2008-2 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
JACKSON MACHADO DA COSTA	00939/2008-7 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
JACQUELINE MARIA BATISTA DE SOUZA	05495/1995-1 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
JALIO DA COSTA REBOUÇAS	01885/2008-4 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ



Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório de Atividades do 3º Trimestre de 2009

JAILSON OLIVEIRABARBARA	01527/2008-0 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
JAILTON MOURA SILVA	02515/2008-9 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
JAIRES SILVA DE SOUSA	02548/2008-2 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
JAIRO FREIRE FERREIRA	02674/2008-7 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
JAKSON TREVIA COUTINHO	02392/2008-8 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
JALDES MENDES ANGELIM	01483/2008-6 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
JARBAS BEZERRA FERREIRA	01476/2008-9 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
JARBAS MARINHO DE OLIVEIRA	02300/2008-0 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
JAYSON PEREIRA LIMA	01147/2008-1 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
JEAN CARLOS DA COSTA	00994/2008-4 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
JEAN CARLOS TARGINO DA SILVA	01226/2008-8 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
JEAN CARLOS VIEIRA DE MOURA	01841/2008-6 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
JEAN GARDEL TAVEIRA DE SOUSA	01066/2008-1 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
JEAN KELLIS DA NOBREGA	02376/2008-0 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
JEAN LAURINDO DINIZ CARVALHO	01773/2008-4 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
JEFERSON CARLOS SOUSA DIAS	02322/2008-9 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
JEFFERSON AUGUSTO SILVA MORAES	01498/2008-8 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
JEFFERSON DE ARAUJO PIRES	01959/2008-7 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
JEREMIAS UCHOA CAVALCANTE	01020/2008-0 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
JERFFSON DE BRITO ALVES	01963/2008-9 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
JOABE MATOS DOS SANTOS	02752/2008-1 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
JOANIO VIEIRA DE QUEIROGA	02369/2008-2 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
JOAO BARROSO FERREIRA	01412/2008-5 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
JOAO BATISTA BARBOSA DA SILVA	02553/2008-6 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
JOAO BATISTA BARBOSA JUNIOR	02460/2008-0 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
JOAO BATISTA PEREIRA DA COSTA FILHO	01707/2008-2 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
JOAO BATISTA SOARES CUNHA	01904/2008-4 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
JOAO DE DEUS PEREIRA GOMES	01635/2008-3 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
JOAO EVANGELISTA MONTEIRO DA SILVA	01924/2008-0 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
JOÃO IRANILCE FERREIRA DE SOUZA	02283/2008-3 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
JOAO NILTON DE MOURA MUNIZ	02830/2008-6 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
JOAO PAULO BARBOSA DOS SANTOS	01497/2008-6 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
JOAO PAULO GOMES DO AMARAL	01757/2008-6 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
JOAO PAULO NASCIMENTO VIEIRA	01172/2008-0 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
JOAO PAULO NICODEMIOS LOPES PERNAMBUCO	01222/2008-0 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
JOAO RAQUEL GUILHERMINO	01503/2008-8 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
JOAQUIM JOSE XAVIER HOLANDA	02427/2008-1 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
JOCELINO ALVES DE MORAIS	02382/2008-5 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ



Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório de Atividades do 3º Trimestre de 2009

JOE RICHARDSON DE SOUSA COSTA	01794/2008-1 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
JOEL RODRIGUES DA SILVA	02775/2008-2 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
JOELSON PIMENTEL DA SILVA	00932/2008-4 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
JOERG FERREIRA NOGUEIRA	01835/2008-0 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
JOILSON FAGNER AMORIM DA SILVA	02508/2008-1 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
JOILSON PEREIRA BRITO	01998/2008-6 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
JORCIONE LOPES DOS SANTOS	01036/2008-3 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
JORGE ANDERSON MURAKAMI	01802/2008-7 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
JORGE CARLOS DA SILVA	01168/2008-9 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
JORGE FERNANDES DE SOUZA	02908/2008-6 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
JORGE LEANDRO NICOLAU	00978/2008-6 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
JORGE LUIZ FELIX REBOUCAS	01619/2008-5 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
JOSE AIRTON DE BRITO VIEIRA	02492/2008-1 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
JOSE AIRTON MELO DA SILVA JUNIOR	00966/2008-0 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
JOSE ALCIONE DE SOUSA PEREIRA	01797/2008-7 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
JOSE ALEXANDRE GUEDES DE FREITAS	01723/2008-0 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
JOSE ALEXANDRE SOUSA DA COSTA	00965/2008-8 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
JOSE ANTONIO DE SOUSA LIMA	02133/2008-6 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
JOSE BATISTA JUNIOR	02361/2008-8 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
JOSE CHARLY RODRIGUES	02255/2008-9 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
JOSE CLAUDIO DA SILVA	01789/2008-8 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
JOSE CLAUDIO FEITOSA DA SILVA	01167/2008-7 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
JOSE CLAUDIO OLIVEIRA DE AGUIAR	01803/2008-9 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
JOSE CLAUDIVAN PINHEIRO VERAS	02456/2008-8 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
JOSE CLEONILSON ARAUJO	02372/2008-2 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
JOSE CLEONILTON HENRIQUE DE OLIVEIRA	01268/2008-2 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
JOSE COSMO DE LIMA FILHO	01949/2008-4 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
JOSE DO NASCIMENTO PEREIRA	02070/2008-8 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
JOSE EDILSON DA SILVA	02588/2008-3 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
JOSE ERIVALDO SOUZA DE ALMEIDA	00971/2008-3 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
JOSE EVILASIO FERRER NOVAIS	00990/2008-7 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
JOSE FABIO VIEIRA	02901/2008-3 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
JOSE FERREIRA DE ANDRADE NETO	02709/2008-0 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
JOSE FERREIRA LIMA JUNIOR	02341/2008-2 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
JOSE GECIVALDO MACIEL	04921/2003-6 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
JOSE GIL FERREIRA JUNIOR	01118/2008-5 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
JOSE GLEIDSON PEREIRA RAMOS	01763/2008-1 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
JOSE GOMES DA SILVA FILHO	01125/2008-2 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ



Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório de Atividades do 3º Trimestre de 2009

JOSE HERDSON CUNHA DE LIMA	01151/2008-3 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
JOSE HORTENCIO DOS SANTOS NETO	02429/1995-6 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
JOSE IRAN RODRIGUES FERREIRA	02390/2008-4 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
JOSE IVANIR GOMES RODRIGUES	02016/2008-2 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
JOSE JAILSON DA SILVA	02528/2008-7 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
JOSE JANDER FACUNDO BARBOSA	01777/2008-1 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
JOSE JOAMIR CARDOSO SILVA	02066/2008-6 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
JOSE KENNEDY CARNEIRO FROTA	01126/2008-4 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
JOSE LUCIANO VIEIRA SILVA JUNIOR	02849/2008-5 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
JOSE LUISMAR DA SILVA	01580/2008-4 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
JOSE MARCELO BEZERRA	02370/2008-9 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
JOSE MARCIO DA SILVADIAS	01178/2008-1 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
JOSE NEURISMAR BEZERRA DE OLIVEIRA	02395/2008-3 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
JOSE NILTON DIAS DA COSTA	02886/2008-0 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
JOSE NILTON RODRIGUES DAROCHA	02380/2008-1 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
JOSE NUNES GUERREIRO	02479/1994-3 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
JOSE ORESTE MELO JUNIOR	01747/2008-3 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
JOSE REGINALDO DA COSTA PEIXOTO	01507/2008-5 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
JOSE REGIS GASPAR GOMES	01748/2008-5 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
JOSE REINALDO PAES RODRIGUES LINS	02182/2008-8 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
JOSE RENATO MORAIS DA SILVA	01722/2008-9 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
JOSE RICARDO ARRAIS GRANGEIRO	01506/2008-3 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
JOSE ROBERIO SALES DE SOUSA	00982/2008-8 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
JOSE SANTOS DE SOUZA	02176/2008-2 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
JOSE SILVALIMA	02284/2008-5 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
JOSE SILVANI DOS SANTOS	01730/2008-8 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
JOSE TARCISIO DE OLIVEIRA JUNIOR	01124/2008-0 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
JOSE TEIXEIRA DIAS JUNIOR	01806/2008-4 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
JOSE UELITON LIMA SOUSA	02238/2008-9 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
JOSE VALDIONOR RICARTE DA SILVA	00987/2008-7 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
JOSE VANIZIO MOREIRA	02497/2008-0 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
JOSE VANTEMBERG BARROS DA SILVA	02338/2008-2 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
JOSE WALDENY COELHO DE SA	02522/2008-6 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
JOSE WEUDES SOUZALAVOR	02834/2008-3 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
JOSE WYLLIAM DOS REIS SILVA THE	02378/2008-3 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
JOSE WYTRADE FREITAS SOUSA	01884/2008-2 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
JOSE ZORRILLO LIMADO CARMO	02391/2008-6 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
JOSENEAS FARIAS DE SOUSA LIMA	00977/2008-4 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ



Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório de Atividades do 3º Trimestre de 2009

JOSIAN AGUIAR COUTINHO	01623/2008-7 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
JULIO CESAR ANDRADE MARTINS	01532/2008-4 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
JULIO CESAR DE BRITO FALCAO	01170/2008-7 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
JULIO CESAR PINHEIRO DE LIMA	02475/2008-1 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
JULIO CESAR ROCHA DE MORAES	01352/2008-2 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
JULIO CESAR SOUSA DA SILVA	02290/2008-0 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
JULIO DE OLIVEIRA CHAVES NETO	01035/2008-1 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
JULIO REINALDO DE OLIVEIRA	01960/2008-3 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
JUSCELINO DE OLIVEIRA PEREIRA	02592/2008-5 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
JUSCELINO DE OLIVEIRA PEREIRA	02592/2008-5 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
KARLOS KLEBER GOVEIA DE OLIVEIRA	02075/2008-7 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
KELBER DE OLIVEIRA LIMA	02423/2008-4 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
KELTON DA SILVA RUIVO	01568/2008-3 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
KELYS BRUNO DANTAS LOPES	01911/2008-1 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
KLAIRTON TAVARES CRISOSTOMO	01264/2008-5 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
KLAUS FISCHER GOMES SANTANA	01593/2008-2 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
KLEBER DAMASCENO DA SILVA	01206/2008-2 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
LAILSON RIBEIRO DE FREITAS	01950/2008-0 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
LAVIZLI NOVAIS SOBRINHO	02371/2008-0 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
LEONARDO DIMAS PINHO DE CASTRO	01332/2008-7 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
LEONARDO ESDRAS DE SOUZA ALECRIM	01626/2008-2 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
LEONARDO NEGREIROS CAMPOS	01592/2008-0 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
LEONARDO VINICIUS DE LIMA SANTOS	02907/2008-4 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
LINCOLN BARBOSA SANTOS	01253/2008-0 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
LINCOLN LIMA CARNEIRO	01779/2008-5 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
LINDEMBERG MOREIRA SALMITO LOPES	02381/2008-3 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
LINDEMBERG NUNES DE CASTRO	02653/2008-0 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
LINDOMAR FRANÇA DE CASTRO	01681/2008-0 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
LIVIO TEITOM MAGALHAES MONTEIRO	02379/2008-5 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
LOILTON DA SILVA MOREIRA	01231/2008-1 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
LOISCELLE ALENCAR DA SILVA	01952/2008-4 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
LUCAS LUTIANE MACIEL	01939/2008-1 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
LUCEMILSON SANTOS DE SOUSA	01022/2008-3 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
LUCIANO CESAR AUGUSTO ANGELIM NUNES DA SILVA	02001/2008-0 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
LUCIANO DE LIMA VIANA	02755/2008-7 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
LUCIANO EUSTAQUIO RICARDO	02676/2008-0 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
LUCIANO MACHADO LEITE	02232/2008-8 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ



Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório de Atividades do 3º Trimestre de 2009

LUCINEIDE CONRADO MENDES	03507/1995-5 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
LUCIVALDO DA COSTA DE SOUSA	02851/2008-3 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
LUCY BARBOSA DA COSTA	02913/2008-0 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
LUIS ANDRE GASPAR LOPES	02904/2008-9 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
LUIS CARLOS DE ALMEIDA	02135/2008-0 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
LUIS CARLOS DIAS MOREIRA	01173/2008-2 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
LUIZ ANTONIO DOS SANTOS	01061/2008-2 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
LUIZ CARLOS DA SILVA LIMA	02130/2008-0 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
LUIZ DA COSTA ALMEIDA	01569/2008-5 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
LUIZ FAGNER FERREIRA DO NASCIMENTO	01149/2008-5 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
LUIZ FERNANDO XAVIER BRAZ	01634/2008-1 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
LUIZ FERREIRA CRUZ	03069/2007-0 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
LUIZ GONZAGA DA SILVA JUNIOR	01601/2008-8 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
LUIZ LUZELI PINHEIRO JUNIOR	04279/2008-0 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
LUIZ LUZIMAR DA SILVA FILHO	01951/2008-2 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
MAIRTON RODRIGUES OLIVEIRA	02304/2008-7 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
MAIZ DE FRANÇA MAIA	01472/2008-1 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
MANOEL BARBOSA GOMES JUNIOR	01325/2008-0 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
MANUEL A AUTO DE SOUSA FILHO	01778/2008-3 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
MARCELINO SOUSA OLIVEIRA	00991/2008-9 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
MARCELO BARBOSA COSTA RIBEIRO	01718/2008-7 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
MARCELO DA SILVA ALVES	00981/2008-6 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
MARCELO DE CARVALHO PINTO FILHO	01255/2008-4 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
MARCELO GINA DO NASCIMENTO	01607/2008-9 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
MARCELO REGINALDO CHAGAS DA SILVA	02896/2008-3 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
MARCELO SANTIAGO DE ARAUJO	01795/2008-3 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
MARCILIO ALESSIO SOUSA PITA	02360/2008-6 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
MARCILIO MENDES DE OLIVEIRA	02245/2008-6 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
MARCIO CLEBER SOARES DE ALMEIDA	01705/2008-9 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
MARCIO COE TIMBO	02759/2008-4 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
MARCIO DE CASTRO SILVA	02549/2008-4 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
MARCIO GOMES DE LIMA	02138/2008-5 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
MARCIO KLEYTSON DE SOUZA MORAES	02229/2008-8 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
MARCIO OLIVEIRA DA SILVA	01566/2008-0 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
MARCIO ROBERIO MAGALHAES	01225/2008-6 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
MARCIO ROBERTO AMBROZIO DE FREITAS	01477/2008-0 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
MARCIO RONALDO GOMES DE LIMA	01738/2008-2 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
MARCIO SIDNEY CAMINHA RAULINO	00979/2008-8 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ



Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório de Atividades do 3º Trimestre de 2009

MARCIO VALERIO SILVA DE SOUSA	02339/2008-4 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
MARCIO VIEIRA DE FARIAS	01521/2008-0 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
MARCIO XAVIER MORENO	02383/2008-7 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
MARCOS ANDRE DA SILVA MELO	02444/2008-1 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
MARCOS ANTONIO ALVES DA SILVA	01218/2008-9 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
MARCOS ANTONIO SOARES DE LIMA	02386/2008-2 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
MARCOS ANTONIO XAVIER BRAGA	01781/2008-3 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
MARCOS AURELIO DE OLIVEIRA CUNHA	01790/2008-4 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
MARCOS AURELIO DO NASCIMENTO ALVES	01981/2008-0 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
MARCOS AURELIO FERREIRADOS SANTOS	01710/2008-2 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
MARCOS CESAR DINIZ	02877/2008-0 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
MARCOS DIAS DO NASCIMENTO	02894/2008-0 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
MARCOS FONTES CARVALHO	01905/2008-6 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
MARCOS HENRIQUE MESQUITA DE ALMEIDA	02373/2008-4 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
MARCOS JOSE DE ARAUJO	01702/2008-3 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
MARCOS NAZARENO BONIFACIO FERREIRA	01734/2008-5 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
MARCOS PATRIOLINO	02364/2008-3 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
MARCOS SILVEIRA RODRIGUES	01191/2008-4 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
MARCUS ANTONIUS ALMEIDA MESQUITA	02233/2008-0 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
MARDEN FERREIRA SILVA	02862/2008-8 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
MARGION BRANDAO DE SOUSA	01504/2008-0 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
MARIA AUZILEIDE PINHEIRO	05151/2002-3 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MARIA DO SOCORRO BEZERRA DA SILVA	02397/1994-1 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MARIA DO SOCORRO GOMES DE OLIVEIRA	01514/1995-3 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
MARIA GIRLENE MAIA DE FREITAS	04749/1995-1 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
MARIA GORETY PEREIRA	02069/1995-2 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
MARIA INES CAVALCANTE	01496/1995-5 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
MARIA SERRATE FERREIRA MACHADO	02639/1994-0 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MARIA SONIA DE SOUSA	02799/1995-6 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
MARIANO OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR	01610/2008-9 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
MARILDA STUDART BARBOSA	02360/1995-7 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
MARIO CARVALHO DE SOUSA NETO	01478/2008-2 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
MARIO DE ASSIS OLIVEIRA	02433/1994-1 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MARNEY ANDERSON DA SILVA PEIXOTO	01993/2008-7 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
MATEUS SILVA RODRIGUES	01928/2008-7 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
MAURO CESAR DE OLIVEIRA ALVES	02212/2008-2 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
MAURO LUIZ COSTA ARAUJO	01059/2008-4 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
MESSIAS COELHO DA SILVA	00972/2008-5 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ



Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório de Atividades do 3º Trimestre de 2009

MIGUELAURELIANO DA SILVA NETO	01179/2008-3 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
MISAEEL FERREIRA BENICIO FILHO	01190/2008-2 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
MOAB SIQUEIRA DE CASTRO	02518/2008-4 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
NARCILIO XAVIER DE QUEIROZ	02766/2008-1 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
NEILTON MARQUES PEREIRA	01726/2008-6 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
NEY WARMSTRONG RODRIGUES FARIAS	02883/2008-5 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
NILDJON WEDNEY DE SOUZA	02589/2008-5 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
NILTON CESAR FERNANDES DOS SANTOS	01442/2008-3 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
NILTON COLARES DE SOUSA	00930/2008-0 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
OMAR MARCELO GANDHI SANTOS DA SILVA	02868/2008-9 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
ORISVALDO SILVA DE MORAIS	02882/2008-3 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
ORLANDIM GALDINO DE ARAUJO	00964/2008-6 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
ORLEANS MOURA DE HOLANDA	00944/2008-0 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
OSMAR DE ANDRADE JUNIOR	01737/2008-0 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
OSMILDO FERREIRA ESTEVAM	01966/2008-4 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
PADUA DE OLIVEIRA LOPES	02004/2008-6 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
PATRICIO ERICO DE SOUSA	01930/2008-5 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
PATRICIO REINE DA COSTA E SILVA	01969/2008-0 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
PAULO BARROS PEREIRA	02065/2008-4 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
PAULO CESAR DE SOUZA LIMA	01037/2008-5 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
PAULO CESAR HOLANDA ROCHA	01749/2008-7 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
PAULO CESAR PINHEIRO PEREIRA	01991/2008-3 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
PAULO DA SILVA SOUZA	01883/2008-0 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
PAULO DEYVID ALVES DOS SANTOS	02064/2008-2 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
PAULO EDUARDO DE SOUSA	00943/2008-9 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
PAULO HENRIQUE RODRIGUES OLIVEIRA	02777/2008-6 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
PAULO JOSE RODRIGUES DE MORAES	02394/2008-1 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
PAULO NARCIZIO PEREIRA NETO	02317/2008-5 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
PAULO REGIS FARIAS MARINHO	02160/2008-9 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
PAULO ROBERTO DE LUCENA	00933/2008-6 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
PAULO ROBERTO DO VALE SOUSA	02853/2008-7 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
PAULO ROBERTO LIMA DA SILVA	02303/2008-5 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
PAULO ROBERTO LINHARES TENORIO	02769/2008-7 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
PAULO ROBERTO SOARES DE BRITO	02257/2008-2 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
PAULO SERGIO NONATO DA SILVA	02558/2008-5 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
PAULO SERGIO SILVA	01557/2008-9 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
PAULO SERGIO SILVA LIMA	01759/2008-0 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
PAULO VICENTE MACIEL MARTINS FILHO	01169/2008-0 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ



Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório de Atividades do 3º Trimestre de 2009

PEDRO CARNEIRO MATIAS	02184/2008-1 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA CORTES	02215/2008-8 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
PEDRO SOARES DE CARVALHO ROCHA	02153/2008-1 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
PLINIO CESAR FERREIRA DE MOURA	01122/2008-7 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
RAIMUNDO ALBERTO MOURA DE SOUSA	02550/2008-0 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
RAIMUNDO BELARMINO RODRIGUES NETO	02239/2008-0 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
RAIMUNDO JACKSONNELES DA SILVA	01571/2008-3 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
RAIMUNDO LUCIANO MAIADA SILVA	02754/2008-5 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
RAIMUNDO NONATO COELHO SOARES	02291/2008-2 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
RAIMUNDO NONATO MARREIRO	01519/2008-1 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA FILHO	02230/2008-4 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
RANGEL PEREIRA DA SILVA	02523/2008-8 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
RAQUELANGELA RODRIGUES DIAS	02537/1994-2 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
REGINALDO DA SILVA SENA	01786/2008-2 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
REGINALDO FERREIRA DE LIMA	02911/2008-6 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
REGIS LAZARO DE SOUSA BARROSO	01686/2008-9 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
REGNOBERTO SANCHO DA SILVA	01837/2008-4 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
REINALDO ADRIANO DA CRUZ NUNES	02510/2008-0 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
RELTHMAN PEREIRA DE SOUZA	01127/2008-6 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
REMULO SILVA DE OLIVEIRA	01181/2008-1 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
RENATO BERNALDINO MOURA	02835/2008-5 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
RENATO DE OLIVEIRA BATISTA	01567/2008-1 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
RENATO SANTOS FALCAO	01733/2008-3 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
RICARDO ALEXANDRE PACIFICO DE SOUZA	01620/2008-1 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
RICARDO ALVES GADELHA	02673/2008-5 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
RICARDO ALVES PEREIRA DA SILVA	01758/2008-8 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
RICARDO BASTOS DA SILVA	01799/2008-0 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
RICARDO CESAR MAGALHAES GALDINO	01251/2008-7 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
RICARDO COSTA LIMA	01513/2008-0 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
RICARDO DE SOUSA DOS SANTOS	02501/2008-9 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
RICARDO ELOI DE SOUZA	01772/2008-2 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
RICARDO FALCAO DO NASCIMENTO	02867/2008-7 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
RICARDO MARQUES DO NASCIMENTO	02758/2008-2 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
RICARDO MARQUES DOS SANTOS	01233/2008-5 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
RICARDO MICHEL SILVA CARVALHO	01780/2008-1 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
RICARDO SALES DE OLIVEIRA NETO	01868/2008-4 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
RICHELMY WAGNER DUARTE	01844/2008-1 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
RIENIO MARQUES MAGALHAES RODRIGUES	01065/2008-0 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ



Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório de Atividades do 3º Trimestre de 2009

ROBERIO CARMO DE ASSIS	01563/2008-4 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
ROBERTO JAIME FERREIRA DE SOUSA	02242/2008-0 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
ROBERTO LINCOLN DA SILVA MENDES	01953/2008-6 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
ROBERTO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO	02455/2008-6 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
ROBSON CAMPOS DE QUEIROZ	02672/2008-3 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
ROBSON DE SAE SILVA	01396/2008-0 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
ROBSON ROBERTO LIMADA COSTA	02516/2008-0 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
ROBSON SILVA DE SOUZA	02708/2008-9 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
ROCELIO LIMA GOMES	02375/2008-8 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
RODRIGO LOPES ROCHA	02555/2008-0 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
RODRIGO PINHEIRO MENEZES	01728/2008-0 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
RODRIGO ROCHALIMA	02349/2008-7 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
ROGERIO AQUINO DE FARIAS	02903/2008-7 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
ROGERIO BARBOSA ESTEVAO	01961/2008-5 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
ROGERIO DAMASCENO FEITOSA	02899/2008-9 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
RONALDO LUIS CARVALHO DE SOUSA	01760/2008-6 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
RONDINELLI DA SILVA MOREIRA	02154/2008-3 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
RONDINELLI GALVAO ALIXANDRE	01262/2008-1 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
RONDYNELLY PAULINO DE MEDEIROS	01612/2008-2 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
RONER GOMES DA SILVA	02387/2008-4 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
ROSALIA RODRIGUES E SILVA	03058/1994-6 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
ROSMAN LUCENA FERNANDES	01775/2008-8 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
RUI JOSE DA CONCEIÇÃO JUNIOR	02311/2008-4 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
SALATIEL AMARO FERREIRA	01605/2008-5 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
SAMUEL FERREIRA MONTEIRO	02028/2008-9 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
SANDRA LUCIA SILVA DE OLIVEIRA	03071/1994-9 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
SANDRO FERREIRA ALVES	01351/2008-0 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
SAVIO VASCONCELOS ANTUNES	01683/2008-3 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
SERGIO DA COSTA ARAUJO	00940/2008-3 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
SERGIO RICARDO NUNES BARBOSA	02313/2008-8 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
SERGIO VENANCIO DE OLIVEIRA	02174/2008-9 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
SIDNEY LIMA DE MELO	01235/2008-9 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
SILVANA PONTE MONTEZUMA	03846/1994-9 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
STEFAN DA SILVA SANTIAGO	01711/2008-4 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
STELIO SILVA ROCHA JUNIOR	02173/2008-7 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
TALVANE BEZERRA DE SOUZA	01903/2008-2 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
TARCISIO LOPES CASTELO BRANCO	01967/2008-6 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
THIAGO MATOS DE FREITAS	02667/2008-0 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ



Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório de Atividades do 3º Trimestre de 2009

TIAGO LOIOLA OLIVEIRA	02447/2008-7 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
TONY CLEBER PEREIRA DE SOUZA	01599/2008-3 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
TONY WILLANDRADE MARQUES	02469/2008-6 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
UBIRATAN DE ARAUJO MENDES	01265/2008-7 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
VALCLEY PAIVA MARTINS	01932/2008-9 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
VALDEMIRANES PONTES	01228/2008-1 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
VALDEMIR FERREIRA DA SILVA	02171/2008-3 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
VALDENIZIO FIDELES DA SILVA	02319/2008-9 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
VALDENOR ROCHA FILHO	02326/2008-6 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
VALDIZIO LEITE SANTIAGO JUNIOR	05056/2008-7 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
VALERIA GILCE CAVALCANTE DOS SANTOS	04806/1995-9 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
VEIBEQUENE DE CAVALCANTE NOGUEIRA	02551/2008-2 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
VICTOR CESAR NASCIMENTO FERREIRA	01836/2008-2 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
VILAMAR GONÇALVES MAGALHAES	01764/2008-3 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
VILMAR RODRIGUES DE SOUSA	00970/2008-1 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
VINICIUS SIQUEIRA	02521/2008-4 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
WAGNER ALVES DE LIMA	02181/2008-6 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
WAGNER DE OLIVEIRA ARAUJO	01259/2008-1 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
WALBERK ROCHA DE OLIVEIRA	01183/2008-5 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
WALTER ISRAEL PEREIRA SOBRINHO	01785/2008-0 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
WELLINGTON SILVA DE SOUZA	01415/2008-0 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
WENDELL FREITAS CAVALCANTE	02143/2008-9 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
WENDSON MARTINS BORGES	01254/2008-2 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
WESCLEY BARBOSA FARIAS	01395/2008-9 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
WILLIAM ISRAEL DE OLIVEIRA TELES	02216/2008-0 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
WILLIAN BARROS CAVALCANTE	01330/2008-3 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
WILSON DO NASCIMENTO FREIRE	01776/2008-0 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
WILSON MARREIRA MAIA	01874/2008-0 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
YGOR BRILHANTE LIMA	01221/2008-9 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

Total de **707**



Aposentadorias Registradas

Interessado(a)

Nº Proc. Órgão

ALBANIRA CAMURCA QUEIROZ	04373/2004-8	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
ANA MARIA GUIMARAES ROCHA	05609/2008-0	SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
ANAMARIALIMA FRIZZO	04573/2004-5	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
ANAMARIA MALVEIRA DOS SANTOS	05284/2008-9	SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
ANAMARIA PIMENTEL LIMA	03137/2005-9	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
ANA UBARA	00205/2009-2	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
ANICE DE BARCELLOS VIEIRA FARAY	06041/2008-0	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ
ANTONIA BONFIM BARROS TEIXEIRA	00195/2009-3	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
ANTONIETA CARMOSINA RODRIGUES	06250/2004-2	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
ANTONIETA TIMBO DE FARIAS	00203/2009-9	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
ANTONIO FIRMINO DE SOUSA	00201/1996-6	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES
ANTONIO JAIRO LUNA SANTANA	00906/2009-0	INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ
ANTONIO VIEIRA DA SILVA	01067/2009-0	SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
AUREA LERISA MOURA BESSA	00913/2009-7	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CARLOS ALBERTO LOPES DE OLIVEIRA	03497/2004-0	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES
CAROLINA ALVES DE LIMA	05595/2008-4	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DULCE MARIA MARTINS BEZERRA	00220/2009-9	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DULCE MARIA SILVA BRAGA	05829/2008-3	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
DULCINEA DO CARMO MOURA MENDES	04093/2003-6	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EDSON LIMA CRUZ	03254/2000-0	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES
ELBA CAVALCANTE DE LIMA	02925/2007-0	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
ELDENIR MONTENEGRO	04331/2003-7	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
ELIOWALD ARAUJO DE CARVALHO	00912/2009-5	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EZADIR MAGNO AMORIM BASTOS	01092/2009-9	SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
FRANCISCA ALVES DE LIMA SOUSA	03570/2006-8	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FRANCISCA EURIDES DOS SANTOS PINHEIRO	01954/2009-4	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FRANCISCA HERBENE BEZERRA BESSA	01329/2007-0	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FRANCISCA MARCIA PAIXAO BARBOSA	05511/2008-5	INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ
FRANCISCA OLINDA VERAS	04233/2003-7	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ
FRANCISCO ALEARDO PEREIRA	06142/2008-5	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
FRANCISCO BEZERRA DE OLIVEIRA	01333/2009-5	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FRANCISCO FERNANDES DE ALENCAR	00771/2009-2	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ
FRANCISCO MILTON CIDRAO ROCHA	05061/2008-0	SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ



Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório de Atividades do 3º Trimestre de 2009

FRANCISCO ROBERTO MENDONCA DE MELO	01528/2006-0	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
FRANCISCO WILLIAM CAMERINO DE OLIVEIRA	03184/2007-0	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
GERARDO GOMES RODRIGUES	04932/1995-3	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES
IACIARA MARTINS DE LAVOR LOMONACO	06050/2008-0	SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
IVO DANIEL DE SALES	02959/2004-6	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA
JOAO GONZAGA DE SOUSA	00557/1999-0	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES
JOAO VIANNEY CAMPOS DE MESQUITA	04418/2008-0	FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ
JOSE ANCHIETA DE ARAUJO	02026/2008-5	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
JOSE APOLONIO DA SILVA	03643/2001-7	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES
JOSE BENILTON CORDEIRO COSTA	02876/2007-1	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
JOSE DO CARMO GOMES	06144/2008-9	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
JOSE FRANCISCO DO MONTE	05727/2008-6	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
JOSE GERALDO MOURA	03831/2005-3	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
JOSE GRANGEIRO SABARRETO	03153/2007-0	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
JOSE MOURA MARINHO	04912/1995-8	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES
JOSE OTO SANTANA	01939/1993-0	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ
JOSE RAIMUNDO DE SOUSA	00835/2002-8	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES
JOSE RIBAMAR ALVES CORDEIRO	00267/2002-8	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES
JULIO LEITE FILHO	07394/2006-1	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
LIDUINA PINHEIRO VIEIRA	00096/2009-1	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
LUIZA BENTEMULLER NOGUEIRA	03910/2006-6	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LUZIA BATISTA DO NASCIMENTO	00669/2009-0	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LUZIA CARTAXO ROLIM MEDEIROS	02828/2007-1	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MANOEL FERREIRANE O	04663/2009-8	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
MANOEL RODRIGUES DE SOUSA	04415/2001-0	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES
MARCONDES ROSA DE SOUSA	05457/2008-3	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ
MARIA ALDACIR DA SILVA	00204/2009-0	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MARIA AURINETE TEIXEIRA PINHEIRO	02192/2007-4	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MARIA AUXILIADORA CATAO BEZERRA	04708/1991-3	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MARIA CACILDA SALES	00914/2009-9	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MARIA CARMEM MARTINS FERNANDES	05519/2009-6	SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
MARIA CELESTE ALBUQUERQUE DOS SANTOS	02785/2007-9	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
MARIA COELI DE MACEDO FILGUEIRAS	00670/2009-7	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MARIA DAS DORES DA SILVA COELHO	03735/2008-6	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MARIA DAS DORES SILVA DA COSTA	05288/2008-6	SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
MARIA DAS GRAÇAS QUEIROZ MARANHÃO	06057/2008-3	SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ



Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório de Atividades do 3º Trimestre de 2009

MARIA DE FATIMA DA SILVA ALMEIDA	02294/2006-5	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MARIA DE JESUS GOMES ARAGAO	00688/2009-4	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MARIA DE JESUS HONORATO DE ALMEIDA	07569/2005-3	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MARIA DE JESUS NEPOMUCENO TORRES	05650/2004-2	SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
MARIA DE LALUZ SILVEIRA LEITAO	01364/2005-0	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MARIA DE LOURDES DE LIMA	05558/2008-9	SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
MARIA DE LOURDES DE SOUSA	01926/2006-0	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MARIA DO CARMO DA SILVA SOARES	07573/1994-9	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ
MARIA DO PATROCINIO GONÇALVES FEITOSA	04071/2006-6	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MARIA DO PERPETUO SOCORRO MEDEIROS SAMPAIO	04799/2007-8	INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ
MARIA DO ROSARIO COSTA DE LIMA	04513/2009-0	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
MARIA DO SOCORRO ARAUJO MAIA	00908/1999-3	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
MARIA DO SOCORRO COE SOARES	03656/2006-7	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MARIA DO SOCORRO DE ALBUQUERQUE	00561/2009-2	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA	03131/2009-3	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MARIA DO SOCORRO MARTINS	01327/2009-0	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MARIA GENI DUARTE LIMA	00384/2001-5	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES
MARIA GLAUCIA RAMOS LOPES	00687/2009-2	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MARIA GOMES ARAGAO	00208/2004-6	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MARIA INES DE AGUIAR	05590/2008-5	SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
MARIA JUCA LIMA	02980/2006-0	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MARIA JUCIENE DE ALMEIDA	00555/2009-7	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MARIA LENIRA MALVEIRA FREIRE	05552/2009-4	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MARIA LUCIA AMORA VIEIRA	04621/2009-3	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MARIA LUIZA ROCHA DE FARIAS	01073/2008-9	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MARIA MACIEL DE MORAIS	00625/2009-2	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MARIA MADALENA MOTA MORENO	00272/2002-1	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES
MARIA NECI GONÇALVES XEREZ	07389/2006-8	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
MARIA SALETE BARBOSA DA SILVA	05522/2009-6	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MARIA SIMONE GURGEL LEITE MOREIRA	05526/2009-3	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MARIA SOCORRO MARCELO DA SILVA	00664/2009-1	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MARIA VILANI DA SILVA SOUZA	03892/2006-8	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MARIA VILANI FERRO	00256/2006-9	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MARIA VILANI VIEIRA DOS ANJOS	02370/2004-3	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
MARIA ZULMIRA DE SOUSA DE BARROS	00626/2009-4	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
NELIDIA JEREISSATI BARBOSA LIMA	06061/2008-5	FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL
NEUSA SOARES DE SOUSA	00477/2009-2	SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ



Representações em Contratos, Licitações e Convênios

Nª Proc.: 01239/2008-6

Ementa: SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA,POR MEIO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO,COM FULCRO NO ART.25,INC.II DA LEI 8.666/95,PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA

Súmula: Declarou-se suspeita a Conselheira Soraia Victor. Tribunal, por unanimidade de votos, determinou o recebimento da presente Representação, e, no mérito, pela aplicação de multa no valor de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais) ao Sr. Antônio Reginaldo Costa Moreira, Diretor-Presidente da CEASA, fixando-lhe o prazo de 30(trinta) dias para que comprove perante a Secretaria-Geral o respectivo recolhimento. Autorizou de logo, caso não ocorra o respectivo recolhimento no prazo estipulado, a inscrição do responsável no Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE e na lista dos inadimplentes desta Corte, bem como autorizou a remessa dos autos à Procuradoria Geral do Estado, a fim de que o nome do responsável seja inscrito na dívida ativa do Estado. Ademais, determinou o envio de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, nos termos da Resolução.

Nª Proc.: 05292/2004-2

Ementa: Convênio para Cooperação Técnico-Científica visando a implementação de Projeto de Acompanhamento e Orientações de Ações de fiscalização e monitoramento.

Súmula: Dada preferência de julgamento ao Auditor Edilberto Pontes, em razão do pedido de sustentação oral apresentada pela Dra. Maria Lúcia de Castro Teixeira, Super.da SEMACE, protocolado neste Trib. sob nº 04675/2009-4. Em seguida, o Tribunal, por unanimidade de votos, autorizou a prorrogação do Convênio nº 16/2004-IEPRO/SEMACE, por mais 10 (dez) meses, fixando o dia 3.4.2010 como data limite, improrrogável, da vigência do ato do aludido convênio, bem como autorizou até o dia 3.6.2010 para a respectiva prestação de contas. Determinou, ainda, que a SEMACE realize concurso público e dê posse aos candidatos aprovados dentro do prazo da prorrogação deo convênio. Det., outrossim, que a SEPLAG e PGE enviem esforços para realização do certame e posse dos candidatos, no âmbito de suas respectivas competências legais. Ademais, det.que a SEMACE envie bimestralmente, relatório circunstanciado sobre o andamento do cumprimento da presente decisão, com o devido ciente da PGE e SEPLAG. Por fim, determinou, que a SEMACE justifique o valor do convênio em análise mostrando-o compatível com os preços de mercado, bem como a situação atual do convênio, nos termos da Resolução.

Total de Processos: 2



Recursos Julgados

Nª Proc. Interessado(a)

Procedência

01673/2009-7 MARIADO CARMO MENDES

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Ementa: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO REF.AO PROC.DE Nº 04388/2007-9.

Súmula: Declarou-se suspeito o Conselheiro Valdomiro Távora. O Tribunal, por unanimidade de votos, não recebeu o Recurso de Reconsideração interposto pela Sra. Maria do Carmo Mendes, Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Juventude do Município de Pedra Branca, contra a Resolução nº 1773/2008, constante do Processo nº 04388/2007-9, dando-se ciência do teor do decisório à recorrente, nos termos da Resolução.

01676/2009-2 JOSE AMANCIO DE OLIVEIRA CARVALHO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Ementa: RECURSO, REF.AO PROC.DE Nº 03691/2003-0.

Súmula: O Tribunal, por unanimidade de votos, preliminarmente, recebeu o Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. José Amâncio de Oliveira, contra a Resolução no 183/2009, constante do Processo no 03691/2003-0 e, no mérito, negou-lhe provimento, mantendo-se a decisão recorrida, sendo deferido pedido de parcelamento de multa em 10 parcelas de R\$ 140,00, dando-se ciência do teor da deliberação ao recorrente, nos termos da Resolução.

02297/2009-0 RAIMUNDO NONATO SOUZA SILVA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Ementa: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO REF.AO PROC.DE Nº 04143/2007-1.

Súmula: O Tribunal, por unanimidade de votos, preliminarmente, recebeu o recurso reconsideração interposto pelo Sr. Raimundo Nonato Souza Silva e, no mérito, por igual votação, negou-lhe provimento, mantendo-se a decisão recorrida, constante da Resolução nº 0170/2009, fazendo-se a devida comunicação do teor do decisório ao recorrente, nos termos da Resolução.

02840/2009-5 RICARDO LUIZ ANDRADE LOPES

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Ementa: RECURSO REF.AO PROC.DE Nº 01784/2002-0.

Súmula: O Tribunal, por unanimidade de votos, não recebeu o Recurso Reconsideração, interposto pelo Sr. Ricardo Luiz Andrade Lopes, dando-se ciência do teor do decisório ao recorrente, nos termos da Resolução.

02843/2009-0 RAIMUNDO VIANA DE QUEIROZ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Ementa: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO REF.AO PROC.DE Nº 04361/2007-0.

Súmula: O Tribunal, por unanimidade de votos, recebeu o recurso sob análise e, no mérito, por igual votação, negou-lhe provimento, mantendo-se a decisão recorrida, lavrada na Resolução nº 0221/2009, dando-se ciência do teor da deliberação ao recorrente, nos termos da Resolução.

Total de 5 Total de 5



Consultas Julgadas

Nª Proc. Interessado(a)

04657/2009-2 JOAO DE AGUIAR PUPO

Procedência

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Ementa: CONSULTA SOBRE A POSSIBILIDADE/LEGALIDADE DE UM ORGÃO/AUTARQUIA DA ADM. PÚB. LICITAR/CREDENCIAR EMPRESAS DE CARTÃO DE CRÉD. E CARTÃO DE DÉB., IMPLEMENTANDO O RECEBIMENTO DAS TAXAS E MULTAS ATRAVÉS DESSE CARTÕES.

Súmula: O Tribunal, por unanimidade de votos, determinou a notificação do Consulente, para se assim desejar, explicitar os dispositivos legais e regulamentares que suscitam a sua dúvida, nos termos da Resolução.

3a. INSPETORIA

Total de **1**



Tribunal de Contas do Estado do Ceará
www.tce.ce.gov.br